



## EXTRATO SÍNTESE CONCLUSIVA

### Eixo 1: Graduação

#### **Proposição 1: Fortalecer políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas.**

##### **Objetivos:**

1. Formar bacharéis e licenciados indígenas em diversas áreas do conhecimento.
2. Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas.
3. Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena.
4. Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica.
5. Promover o ensino de línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras.
6. Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso.
7. Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas.
8. Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso.
9. Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas.

##### **Meta:**

1. Até 2020.

##### **Estratégia:**

1. Buscar parcerias com a SEDUC (Secretaria de Educação de Mato Grosso, com as Secretarias Municipais, com o governo federal, com o MEC e outras IES.



<p><b>Proposição 2: Institucionalizar a extensão na formação acadêmica em todos os cursos de graduação</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantar a flexibilização e creditação da extensão na Unemat.</li><li>2. Fortalecer o Ensino por meio de projetos de Extensão destinados ao atendimento de vários eixos da sociedade bem como comunidades vulneráveis, possibilitando o desenvolvimento de projetos vinculados ou não a áreas de graduação.</li><li>3. Fortalecer o Ensino de Graduação por meio de ações que proativas, que visem o bem-estar social e o desenvolvimento de comunidades vulneráveis.</li><li>4. Elevar a expectativa do aluno em relação ao potencial transformador de seu curso de Graduação.</li></ol>
<p><b>Meta:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2022.</li></ol>
<p><b>Estratégia:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Articular fóruns para formação e deliberação sobre o funcionamento da creditação.</li><li>2. Definir programas de extensão a serem desenvolvidos nos Cursos.</li><li>3. Criar formas de registro acadêmico para as atividades desenvolvidas.</li><li>4. Durante o ano, incentivar, por meio de aulas práticas, de campo e à distância, o contato com comunidades de resistência.</li></ol>



### **Proposição 3: Diversificar as formas de Ingresso e permanência nos cursos de graduação da Unemat**

#### **Objetivos:**

1. Ampliar a democratização do Acesso à universidade.
2. Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade.
3. Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.
4. Possibilitar maiores chances de ingresso a universidade em áreas de afinidade do ingressante.
5. Fomentar e garantir o ingresso e permanência dos Alunos na Universidade.
6. Criar de forma institucionalizada para todos os cursos que a Universidade oferta, políticas de ingresso e permanência.
7. Reestruturar a chamada do vestibular.
8. Possibilitar o ingresso de mais acadêmicos do Mato Grosso.
9. Fortalecer a divulgação da UNEMAT em âmbito regional.
10. Criar processos inclusivos e simplificados.

#### **Metas**

##### **Quando:**

1. 2018
2. Até 2018/2
3. 2019
4. Até 2020
5. Até 2021 (em 4 anos)

##### **% de preenchimento de vagas:**

- 6-Preencher 100% das vagas ofertadas em diversos processos de ingresso e vagas remanescentes ofertadas.
- 7-Preencher 90% das vagas remanescentes

#### **Estratégias:**

##### **Modalidades de ingresso:**

##### **Vestibular**

- 1.0. Manter o vestibular, no entanto deve ser realizado em todos os municípios de Mato Grosso.
- 1.1 Reformular o sistema de ingresso no vestibular para que o candidato possa optar por dois cursos.
- 1.2 Propor que, no vestibular da Unemat, o aluno possa escolher três cursos para concorrer. Não alcançando a pontuação suficiente para a



primeira opção, que passe a concorrer para a segunda e terceira opção.

### **Modalidade diferenciada de ingresso**

2.1 Possibilitar ingresso através de análise do histórico escolar e entrevista, melhores notas nas olimpíadas (Bancas qualificada para seleção de ingresso).

2.2. Implantar e regulamentar o vestibular seriado, por agendamento virtual ou presencial.

2.3. Elaborar um sistema de seleção unificada para ingresso em cursos da UNEMAT, utilizando a nota do vestibular, sem escolha de curso/campus.

2.4. Propor novas possibilidades de ingresso quando não se preencher as vagas por SISU ou vestibular, tais como: chamadas com a utilização de notas de qualquer ENEM ou vestibular por agendamento com data estipulada por edital.

**3.0.** Diversificar o ingresso na UNEMAT pelo sistema de seleção SiSU, Vestibular e Rendimento do Ensino Médio (medido a cada ano pela Secretaria de Educação do Estado).

**4.0.** Aderir integralmente ao SISU, garantindo cota para os alunos oriundos de MT, bem como viabilizar a logística de matrícula.

### **Outras Estratégias que não implicam em contradição e demanda regulamentação conforme proposição aprovada:**

5. Manter o vestibular para garantir o ingresso permanente, e manter um maior índice de mato-grossenses na Universidade do Estado (ou propor a cota para estudantes que concluíram o EM no Mato Grosso: 40%).

6. Aplicação do modelo de seleção unificada

7. Atribuir peso maior de pontuação para alunos residentes e com a formação de todo o ensino médio no Mato Grosso.

8. Criar programa de acompanhamento de alunos no ensino médio.

9. Consolidar políticas afirmativas e abrir atendimento a novas demandas (PCD, libras etc.).

10. Propiciar a ocupação de vagas a portadores de diplomas (licenciatura, bacharelado e formação tecnológica) para cursarem novas habilitações, complementação pedagógica ou segunda graduação.

11. Possibilitar ao acadêmico a escolha do curso/câmpus seja feita através de um sistema, e em um segundo momento pela pontuação do candidato, deixando claro no edital.

12. Permitir que os candidatos que não conseguirem entrar em um curso específico, tenham no sistema todos os outros cursos da instituição como uma alternativa, evitando assim que cursos fiquem ociosos por não terem sido a opção inicial do vestibulando.

13. Manter uma estrutura local de divulgação e realização de inscrições via SISU ou vestibular para ingresso nos cursos

14. Transformar as provas para que vagas ociosas sejam classificatórias nas vagas



15. Viabilizar o ingresso por vagas remanescentes de acordo com a realidade de curso.
16. Criar Comissão de acompanhamento da elaboração de provas.
17. Ampliar a divulgação do vestibular, construindo uma proposta de Marketing da universidade e dos cursos oferecidos, com a inserção dos alunos bolsistas no processo, visita a outros municípios;
18. Elaborar critérios que atendam tanto o ingressante quanto o ofertante.
19. Instituir comissão mista de conselheiros do Conepe, Consuni e demais representatividades da comunidade acadêmica.
20. Isenção do vestibular pelo programa federal CAD único (cadastro único) que já é utilizado de isenção de concursos federais e considera família de baixa renda até 3 salários mínimos e não apenas 2 salários mínimos como são os atuais para a isenção do vestibular.
21. Garantir que a taxa de inscrição do Vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.
22. Possibilitar vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública e alunos de escolas privadas que tiveram bolsa de estudos em tempo integral.
23. Garantir a gratuidade da taxa de inscrição desde não onere os cofres da Unemat.



**Proposição 4: Fortalecer a Política Institucional de Permanência na Unemat em todas as modalidades de ensino.**

**Objetivos:**

1. Incentivar, divulgar e promover a proposição e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão.
2. Ampliar e implementar Programa de Assistência Pedagógica.
3. Ampliar e implementar Programas de Bolsa de Ensino (Monitoria, Tutoria, FOCCO, por exemplo).
4. Aproximar o aluno em formação de seu campo de atuação profissional.
5. Auxiliar o aluno na sua formação para que tornar-se sujeito de seu processo de conhecimento.
6. Propiciar suporte material para que os alunos se mantenham no curso.
7. Fomentar a ofertar de cursos extracurriculares em temáticas diferenciadas.
8. Promover a formação acadêmica e incentivar o sentimento de pertencimento a Universidade.
9. Possibilitar que os acadêmicos permaneçam e formem na Unemat.
10. Evitar a evasão acadêmica.
11. Realizar ações que contemplem um índice estimado de até 90% de sucesso na aprendizagem dos alunos.

**Metas:**

1. 2018/2.
- 2 2019.
3. 2024.

**Estratégias:**

1. Investir em políticas efetivas de assistência estudantil, tais como RU, moradia estudantil e creche universitária.
2. Oferecer estruturas de apoio para os alunos, principalmente para os recém-ingressantes.
3. Ofertar cursos de núcleo básico comum (1 ano) para todos os cursos de um campus, para alunos da escola pública, disponibilizando o número de vagas entre as escolas públicas do município, por exemplo, 50 vagas por entrada, com bolsa por um ano, após esse tempo o aluno escolhe qual curso do campus quer fazer;
4. Realizar convênios com prefeituras/empresas de transporte público, pontos/linhas de ônibus que ligam os bairros aos Câmpus.
5. Estabelecer acordos com os vários espaços de estágio e vivência profissional em todos os locais onde a Unemat possui unidade administrativa (câmpus, Núcleo Pedagógico ou Polo de educação à distância).
6. Estabelecer uma Política de atendimento obrigatório (pedagógico) aos estudantes com horários definidos para atendimento dos professores.
7. Buscar apoio do governo federal na implantação de um programa de financiamento para as IES estaduais – encaminhado pela ABRUEM.
8. Implantar a política de estágio extracurricular em todos os cursos da Unemat.
9. Criar comissão de acompanhamento de desempenho acadêmico.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
PLENÁRIA FINAL



10. Modernizar as matrizes.
11. Implantar cursos complementares voltados ao ensino-aprendizagem.
12. Instituir comissão mista de conselheiros do Conepe, Consuni e demais representatividades da comunidade acadêmica.
13. Universalizar a oferta de Bolsas de Ensino aos alunos com vulnerabilidade social



**Proposição 5:**

**5.0: Criar, ampliar, implementar, fortalecer oferta de cursos em modalidades diferenciadas da Unemat para o Estado de Mato Grosso.**

**5.1: Reduzir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas da Unemat para o Estado de Mato Grosso.**

**Objetivos:**

1. Promover Formação Diferenciada (Ensino a Distância, Formação Indígena, Parceladas e Turmas Fora de Sede). (5.0)
2. Investir nos cursos com formação diferenciada, principalmente voltados às licenciaturas, a fim de garantir a formação de professores de áreas distintas, em fluxo contínuo, com recursos próprios da IES. (5.0)
3. Proporcionar formação inicial, em rede, continuada em pós-graduação aos egressos em formato de turma única. (5.0)
4. Fortalecer a Faculdade Intercultural Indígena e ampliar a oferta de seus cursos de graduação. (5.0)
5. Garantir a oferta contínua de cursos na estrutura de Modalidades diferenciadas para os câmpus que tiveram cursos migrados.
6. Evitar que a Unemat deixe de atender uma determinada parcela da sociedade mato-grossense. (5.0)
7. Definir uma política de oferta alternada e rotativa dos cursos com baixa demanda nos câmpus, com ofertas diferenciadas (5.0 e 5.1)

**Metas:**

1. Até 2026.
2. Até 2019.
3. A partir de 2020.
4. Até 2020.

**Estratégias:**

1. Buscar junto a órgãos de fomento aportes financeiros para oferta dos cursos (PARFOR, UAB).
2. Destinar recursos financeiros para oferta de cursos de licenciaturas em modalidades diferenciadas para atender demandas prioritárias dos câmpus com cursos rotativos.
3. Articular uma política de contrapartida, junto aos órgãos parceiros estaduais, municipais e federais, para a execução dos cursos.
4. Definir políticas para criação de Núcleos de Ensino, Extensão e Pesquisa, voltados às modalidades Diferenciadas.
5. Envolver as associações representativas de municípios (AMM), consórcios municipais e união representativa das secretarias de educação municipais (UNDIME/MT) nas articulações e levantamento de demandas regionais.
6. Garantir no organograma da Unemat a consolidação da nomenclatura da "Diretoria de Graduação fora de sede e Parceladas" para "Diretoria de Formação em Modalidades Diferenciadas".
7. Criar dentro da Assessoria de Gestão de Modalidades Diferenciadas as Diretorias Pedagógica, Administrativa e Financeira.
8. Propor grupos de trabalho local nos Núcleos que contemplem Coordenador Pedagógico e Coordenador Administrativo.
9. Disponibilizar textos nas línguas indígenas e incentivar pesquisas na área.



10. Verificar cursos com baixa demanda.
11. Ofertar Turmas Fora de Sede de cursos nos quais a demanda local está baixa.
12. Adequar a legislação vigente.
13. Atender as demandas de cursos apresentadas à universidade.
14. Implementar as mudanças internas das modalidades diferenciadas junto à Unemat.
15. Estabelecer novas áreas de oferta de cursos para indígenas, incluindo-se Bacharelados, Formação tecnológica, pós-graduação lato e stricto sensu (profissionais).
16. Nos câmpus onde houver a migração de cursos para outra localidade (como no caso de Colíder), garantir que para cada curso que saia, seja ofertado continuamente, pelo menos dois cursos de turma única e/ou EAD, garantindo sempre duas turmas para cada curso que saiu.



<b>Proposição 6: Melhorar os Cursos e programas de modalidades diferenciadas.</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão em todos os Cursos oferecidos pela Unemat.</li><li>2. Constituir políticas que estendam a Pesquisa e a Extensão aos cursos de modalidades diferenciadas.</li><li>3. Melhorar a formação acadêmica dos alunos matriculados aos cursos de modalidades diferenciadas.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A partir de 2018.</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Firmar parcerias, convênios e acordos com Programas de Pós-Graduação da Unemat e de outras instituições.</li><li>2. Oferecer preferencialmente nos campi e núcleos com baixa demanda de modalidades diferenciadas.</li><li>3. Tornar realidade o princípio da indissociabilidade nos cursos de modalidades diferenciadas.</li><li>4. Utilizar a pesquisa como princípio metodológico.</li><li>5. Garantir, no edital do seletivo docente, reserva de 20% de vagas para alunos de pós-graduação da Unemat.</li></ol>



**Proposição 7: Estabelecer políticas de oferta, extinção e remanejamento de cursos de graduação.**

**Objetivos:**

1. Atender, através de turmas fora de sede, as demandas específicas das regiões de MT e, concomitantemente, promover a divulgação e melhoria da estrutura do curso de origem.
2. Atender a toda comunidade mato-grossense.
3. Evitar a precarização e garantir a qualidade dos cursos ofertados na Unemat.
4. Otimizar os recursos humanos docentes, sem pró-labore ou bolsa extra, para oferta de turmas fora de sede.
5. Garantir estrutura mínima para a criação de cursos.
6. Criar, extinguir e transferir cursos de todas as modalidades tendo em vista o planejamento participativo a médio e a longo prazo, considerando relevância social e recursos disponíveis.
7. Planejar a curto, médio e longo prazo a permanência, a criação e/ou remanejamento de cursos em todos os câmpus.
8. Garantir a oferta e a demanda de curso na sede do câmpus universitários.
9. Fortalecer a qualidade dos cursos presenciais sem abrir cursos fora de sede.
10. Ofertar pela UNEMAT cursos de Licenciatura, bacharelado e Tecnólogos superiores, podendo ofertar novos Curso de Graduação nas modalidades diferenciadas com critérios a serem estabelecidos.
11. Oferecer diversas modalidades de cursos de graduação nos câmpus para atender a demanda potencial do Estado.

**Metas:**

1. Em 2020
2. Após resultados do planejamento participativo.
3. A partir da validação do 3º Congresso Universitário.

**Estratégias:**

**Políticas:**

1. Realizar levantamento de demanda da região para assegurar a contrapartida financeira dos municípios para a execução do curso fora de sede, bem como o investimento no curso de origem.
2. Estruturar a política de organização dos cursos, dos câmpus e do atendimento das demandas nos espaços geo-educacionais do Estado.
3. Criar condições de um planejamento participativo, garantindo condições financeira e pedagógica para melhorar a qualidade da universidade.
4. Construir uma política de avaliação de qualidade de oferta de cursos.
5. Definir que para a abertura de um curso é necessário um número mínimo de salas (no mínimo uma sala por semestre + 2) e pelo menos metade dos laboratórios necessários.
6. Garantir que nos câmpus onde houver a migração de cursos para outra localidade (como no caso de Colíder), para cada curso migrou, seja



ofertado continuamente, pelo menos dois cursos de turma única e/ou EAD.

7. Estruturar diretrizes para estabelecer a oferta, extinção e remanejamento de cursos na Universidade.

8. Reestruturar a modalidade de oferta de cursos.

**Quanto a Comissão:**

9. Criar comissão para estudos de demanda potencial para elaborar essas políticas, respeitando as normas e procedimentos específicos.

10. Instituir comissão mista de conselheiros do Conepe, Consuni e demais representatividades da comunidade acadêmica para criar normatização.

11. Instituir na Universidade comissões permanentes de acompanhamento da Oferta de Cursos.

**Regulamentação:**

12. Normatizar e planejar os processos de criação, extinção e remanejamento de cursos na Unemat.

13. Estabelecer que a oferta de turmas fora de sede deverão observar as mesmas condições dos câmpus.

14. Redefinir as responsabilidades/atribuições e definir as instâncias competentes para a discussão desta proposição.

15. Iniciar novos cursos só depois de um período de reestruturação dos cursos já existentes.



**Proposição 8: Criar a Modalidade de Cursos Rotativos.**

**Objetivos:**

1. Propor uma regionalização de oferta de curso.
2. Manter o interesse da comunidade local da universidade.
3. Melhorar a logística, o trânsito e o atendimento aos locais onde será oferecido o curso.
4. Reduzir as vagas ociosas.
5. Aumentar a relação ingressantes/concluintes e alunos/professor.
6. Atender às demandas regionais com cursos de graduação que estão sem demanda em seus locais de origem.

**Metas:**

1. Em todos os cursos de graduação da Unemat.
2. Após aprovação no congresso.

**Estratégias:**

**Critérios:**

1. Estabelecer critérios para se realizar rotatividade de cursos
2. Oferecer ingressos de um mesmo curso de graduação em diversos locais do estado, com entradas alternadas.

**Políticas:**

3. Estabelecer políticas para oferta de novos cursos de acordo com quadro docente efetivo, incluindo atuação em atividades de extensão e pesquisa.
4. Estabelecer políticas para oferta de curso quanto a deslocamento e estadia dos professores a serem custeados pela UNEMAT ou com parceria com as prefeituras.
5. Estudar a estrutura viária logística para poder regionalizar a oferta de cursos.
6. Analisar a busca de cursos que pela realidade da região.

**Comissão:**

7. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
8. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento.



**Proposição 9: Identificar, propor e implementar ações para os cursos de graduação com baixa demanda.**

**Objetivos:**

1. Criar alternativas que contemplem os cursos de baixa demanda da Unemat, viabilizando a entrada e permanência do aluno no Ensino Superior.

**Metas:**

1. A partir de 2018

**Estratégias:**

1. Rediscutir o ingresso no Ensino Superior da Unemat.
2. Criar comissão permanente de acompanhamento e avaliação dos cursos da Unemat
3. Monitorar por meio de banco de dados a demanda dos cursos.



<b>Proposição 10: Ofertar cursos de formação profissional na modalidade tecnológica.</b>
Objetivos: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Formar profissionais aptos a desenvolver de forma plena e inovadora as atividades de um determinado eixo tecnológico.</li><li>2. Focar na inovação e nas necessidades da sociedade.</li></ol>
Metas: <b>(Definir meta)</b>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ofertar curso de tecnologia para qualificar pessoas das regiões, com foco específico em aplicações práticas, para facilitar a inserção no mercado.</li><li>2. Regulamentar nas legislações vigente da UNEMAT.</li><li>3. Ofertar os cursos de tecnologia tendo como eixo um currículo que tenha como princípios “ensino, pesquisa e extensão”.</li><li>4. Ofertar diferentes cursos de tecnologia visando atender as necessidades de mercado de trabalho.</li></ol>



**Proposição 11: Implementar política de formação continuada docente associada à avaliação institucional.**

**Objetivos:**

1. Fortalecer o mecanismo de avaliação institucional docente.
2. Promover programa de formação continuada para os docentes.
3. Melhorar a qualidade do quadro docente, a partir de políticas de qualificação obrigatória para professores com conceito insatisfatório reiterados na avaliação institucional.
4. Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat.
5. Estimular a atualização didático-pedagógica e metodológica dos docentes nos diversos cursos, com uma atenção especial para os cursos com alto índice de retenção.
6. Estimular a política de educação empreendedora em todos os cursos da Unemat.
7. Garantir a formação do docente em período probatório, como exigência para estabilidade.

**Metas:**

1. Até 2019.

**Estratégias:**

**Avaliação:**

1. Estabelecer avaliação dos professores, que norteará a necessidade de realização de cursos de atualização pedagógica na área didática.

**Cursos de formação continuada:**

2. De inovação e tecnologia no ensino de graduação.
3. Para docentes efetivos e contratados, em início de carreira.
4. Para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional.
5. Estimular a participação docente.
6. Realizar programa de atualização pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação.
7. Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos.
8. Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos.
9. Estabelecer que formação seja realizada pela PROEG.

**Políticas:**

10. Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.



**Proposição 12: Fortalecer as políticas de relações externas, em âmbito nacional e internacional.**

**Objetivos:**

1. Institucionalizar a internacionalização, de forma estratégica.
2. Fortalecer a mobilidade na IES no âmbito nacional e internacional.
3. Promover a internacionalização na instituição.

**Metas:**

1. A partir de 2019.
2. Até 2020:

**Estratégias:**

**Internacionalização:**

1. Estabelecer acordo de cooperação internacional.
2. Receber profissionais na Unemat para desenvolver cursos e oficinas de língua e cultura estrangeiras.
3. Receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática.
4. Implementar política de Professor Visitante Internacional para atuar na Graduação, Pós-Graduação, Extensão e cultura.
5. Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa.
6. Oferecer cursos internacionais de campo ou na área tecnológica.
7. Realizar concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.
8. Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.
9. Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais e mobilidade acadêmica vinculado à Reitoria.

**Mobilidade:**

10. Implantar uma política de permanência para alunos estrangeiros em mobilidade acadêmica.
11. Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.
12. Reestruturar a DMOB (Diretoria de Mobilidade) da PROEG e criar uma instância específica para as Relações Internacionais.



<b>Proposição 13: Estabelecer Política de acompanhamento dos Egressos da Unemat.</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar e consolidar política baseada em formação continuada e inserção no mercado de trabalho para os egressos da Unemat.</li><li>2. Organizar um banco de dados de egressos da Unemat para demonstrar o impacto da formação oferecida pela universidade.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2019</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver e implantar o Portal do Egresso.</li><li>2. Criar banco de dados dos egressos.</li><li>3. Promover atividades e eventos envolvendo a comunidade acadêmica e o egresso.</li><li>4. Implementar políticas de formação continuada aos egressos por meio de cursos de especialização, mestrado, doutorado, extensão.</li><li>5. Estabelecer uma metodologia a ser implementada para acompanhamento do egresso</li></ol>



<p><b>Proposição 14: Reservar vagas nos cursos superiores da Instituição para Pessoa Com Deficiência (PCD).</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Facilitar o ingresso desses candidatos na educação superior.</li><li>2. Implementar políticas compensatórias, concretas e emergenciais, assim como vem sendo feito em relação às cotas raciais e sociais.</li><li>3. Incentivar a permanência dos PCD's (auxílio).</li></ol>
<p><b>Metas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A partir de 2018/1.</li></ol>
<p><b>Estratégias:</b></p> <p><b>Cota de PCD:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1.0 Reserva 5% das vagas dos cursos.</li><li>1.1. Reservar vagas dos cursos da Instituição.</li><li>2. Garantir vaga para os PCD's dentro do limite de 60% das vagas ofertadas nas cotas.</li></ol> <p><b>Outras:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>3. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>4. Estudar a questão de acessibilidade.</li><li>5. Qualificar os professores para trabalharem com os PCD's.</li></ol>



<b>Proposição 15: Criar cargo de Assessor Pedagógico nos cursos para auxiliar o coordenador na administração.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Auxiliar o coordenador, colegiados e NDEs dos cursos nas questões de organização pedagógica.
<b>Metas:</b> 1.0 Todos os câmpus e cursos da Unemat. 1.1. Nos cursos que apresentarem grande demanda administrativa. 2. 50% de melhorias. <b>(Definir prazo)</b>
<b>Estratégias:</b> 1. Criar a função de assessor pedagógico para as faculdades. 2.0. Eleger o assessor pedagógico com tempo de mandato semelhante ao do coordenador de curso, sem dispensa de disciplina, mas com contagem. 2.1 Estabelecer que assessor pedagógico seja indicado pelo coordenador de curso.



<b>Proposição 16: Implementar graduação com dupla ou tripla formação, com bases afins unificadas.</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar base comum por grandes áreas nas faculdades/câmpus.</li><li>2.0 Melhorar o aproveitamento dos espaços da universidade e integração de alunos e possibilidade de ensino mais abrangente.<ol style="list-style-type: none"><li>2.1 Aproveitar a estrutura da universidade entre os cursos, porém sem aumentar a quantidade de formações.</li></ol></li><li>3. Melhorar a qualidade de ensino e ampliar a mobilidade acadêmica.</li><li>4. Aumentar o número de graduados em diferentes formações aproveitando melhor a estrutura da universidade.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2020<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. A partir de 2020</li></ol></li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Adaptar o sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3, para a realidade brasileira, principalmente para as necessidades da Unemat.</li><li>2. Possibilitar que o discente curse disciplinas comuns de sua faculdade e, a partir de sua evolução, acesse as disciplinas específicas.</li></ol>



**Proposição 17: Implantar formação em moldes interdisciplinares no que se refere às disciplinas comuns (base curricular comum).**

**Objetivos:**

1. Garantir que os conjuntos de disciplinas comuns sejam oferecidos em bloco.
2. Garantir formação mínima comum.

**Metas:**

1. Em todos os câmpus.
2. Em até 4 anos.

**Estratégias:**

1. Instituir comissão mista de conselheiros do Conepe, Consuni e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
2. Definir as instâncias competentes para a discussão das responsabilidades/atribuições no modelo interdisciplinar.



**Proposição 18: Viabilizar a oferta de disciplinas voltadas para o domínio de ferramentas virtuais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) em todas as modalidades de ensino.**

**Objetivos:**

1. Realizar a inclusão digital dos acadêmicos de todas as modalidades de ensino.
2. Fortalecer o trabalho colaborativo e de equipes de profissionais distantes geograficamente.
3. Democratizar a informação e a inclusão digital.
4. Potencializar os processos de ensino através da tecnologia.
5. Garantir estrutura operacional dos créditos à distância de todos os cursos da UNEMAT.

**Metas: (Definir meta)**

**Estratégias:**

1. Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG.
2. Criar uma comissão de acompanhamento do processo de transição das matrizes curriculares.
3. Viabilizar meios de uso para o domínio de novas tecnologias.
4. Adaptar as salas com tomadas.
5. Incluir membros da comunidade em ambientes virtuais de ensino como: chats, fóruns, grupos online, comunidades virtuais, web conferência.



**Proposição 19: Oferecer apoio, acompanhamento e atendimento para a comunidade acadêmica.**

**Objetivos:**

1. Assegurar bem estar biopsicossocial no exercício da profissão e nas condições de estudo e formação.
2. Assegurar saúde física e mental da comunidade acadêmica, favorecendo melhor desempenho e permanência com sucesso.

**Metas:**

1. No prazo máximo de 1 ano a partir da validação do congresso.

**Estratégias:**

1. Aprovar as alterações necessárias na legislação para implantação das políticas.
2. Criar centros de bem estar biopsicossocial em todos os câmpus.
3. Estabelecer convênios com entes públicos que atuam nas áreas.



**Proposição 20: Atualizar os currículos de graduação da Unemat.**

**Objetivos:**

1. Aproximar a formação profissional e cidadã das necessidades da sociedade.
2. Otimizar a oferta de disciplinas que tenham caráter comum nas áreas consideradas afins.
3. Viabilizar currículos mais articulados entre as áreas dos diversos cursos.
4. Assegurar nos currículos a formação técnica e humana, atendendo os objetivos de qualidade e habilidade profissional e competência e aptidão humanizadora.
5. Melhorar a qualidade da formação dos alunos egressos na Unemat.
6. Adequar a prática pedagógica as necessidades atuais de formação.

**Metas:**

**Quando:**

1. A partir de 2018/2
2. 100% dos cursos de graduação com início em 2018/2 e conclusão até 2020/2
3. Até 2019.
4. A partir de 2019.

**Estratégias:**

**Regulamento e normas:**

1. Rever a Instrução Normativa 04/2011.
2. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
3. Regulamentar as ações e definir os responsáveis para executá-las.
4. Oferecer uma base comum de conhecimentos em todos os cursos de graduação da Unemat.
5. Internalizar a extensão como parte do processo formativo.
6. Organizar as disciplinas das matrizes dos cursos de graduação e o lotacionograma docente de acordo com as grandes áreas de conhecimento.
7. Padronizar as áreas de conhecimentos dos diferentes câmpus e cursos da Unemat.

**Currículo:**

8. Flexibilizar a oferta de cursos, créditos e disciplinas (ensino a distância, por exemplo).
9. Promover a utilização de metodologias ativas.
10. Ofertar cursos de licenciatura e bacharelados multidisciplinares.
11. Potencializar os estudos e trabalhos dos NDEs e fortalecer a PROEG para atender as adequações curriculares.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
PLENÁRIA FINAL



12. Criar fóruns de discussões por cursos e áreas afins nos câmpus, expandindo para fóruns regionais.
13. Reestruturar os Projeto Pedagógico de Curso-PPCs.
14. Definir políticas para inovação curricular.
15. Readequar e organizar os currículos dos cursos de graduação de acordo com as diretrizes nacionais e legislações vigentes e as normativas dos conselhos de classe.
16. Adequar os currículos dos cursos às diretrizes e legislação vigente e às normas dos conselhos de classe.



**Proposição 21: Criar auxílio alimentação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios obrigatórios fora de sede.**

**Objetivos:**

1. Proporcionar alimentação para a comunidade acadêmica durante as atividades de aulas de campo, de um dia ou mais.
2. Apoiar o acadêmico na aquisição de materiais de consumo e deslocamento.
3. Viabilizar aporte financeiro para os acadêmicos que precisam realizar os estágios obrigatórios em outros locais.

**Metas:**

1. Implementação imediata.
2. Prazo máximo de 1 ano.
3. Início imediato de estudos para implantação dessa política.

**(Definir meta por auxílio)**

**Estratégias:**

1. Criar política dentro da PROEG.
2. Criar política dentro da PROEG ou PRAE.

**Redefinir estratégia.**

**Observar a competência dos eixos temáticos.**



<b>Proposição 22: Fortalecer o Programa de iniciação científica</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Incentivar os alunos/professores a propor novos projetos de pesquisas.</li><li>2. Aumentar o número de candidatos.</li><li>3. Aumentando o número de bolsas.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A partir de 2018.</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar programa institucional bolsas de iniciação científica.</li><li>2. Reestruturar as diretrizes de enquadramento para concessão de bolsas científicas.</li><li>3.0 Estabelecer que a bolsa concedida deverá estar vinculada a pelo menos um projeto de pesquisa/extensão aprovado e cadastrado no Sistema de Gestão de Projetos da Unemat.</li><li>3.1. Permitir inscrições dos alunos a bolsa de Iniciação Científica cuja vigência do projeto de pesquisa do (a) Orientador(a) seja igual a data do termo de concessão, ou seja, que contemple 50% do projeto e não 75% como descritos nos editais.</li><li>4. Permitir que alunos com reprovações (que seja avaliado pelo coeficiente de rendimento) possam participar da seleção.</li><li>5. Estabelecer limite máximo de 03 (três) bolsistas para orientadores com titulação de Doutor e 03 (três) bolsistas para orientadores com titulação de Mestre por edital.</li><li>6. Implementar a política de bolsista voluntário.</li></ol>

Observar a competência do eixo temático.



**Proposição 23: Implantar política de preceptoria para os cursos vinculados as Faculdades de Ciências da Saúde da Unemat.**

**Objetivos:**

1. Conferir formação acadêmica significativa e próxima da realidade local e regional, que inicia e se encerra no trabalho, ou seja, no SUS.
2. Reduzir o custo de contratação de professores seletistas para ministrar estágios curriculares.

**Metas:**

1. Todos os câmpus da Unemat que possuem cursos na área de saúde.
2. Unidades de saúde dos Municípios e do Estado de Mato Grosso.
3. 50% a 60% de melhorias na formação acadêmica.

**Estratégias:**

1. Instituir programas de capacitação de preceptores, fornecendo a eles instrumentos pedagógicos que permitam através de metodologias ativas colaborarem com a formação dos acadêmicos.
2. Ampliar o programa de bolsas para os preceptores.

Política vigente conforme Resolução CONSUNI nº 29/2016 e 41/2017



<b>Proposição 24: Criar programas de estágios intercâmpus e interinstitucionais.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Oferecer estágios para alunos de outras IES e intercâmpus de forma dinâmica e desburocratizada.
<b>Metas:</b> Implementação imediata. (Definir meta)
<b>Estratégia:</b> 1. Criar política dentro da PROEG.



<b>Proposição 25: Garantir a mobilidade acadêmica entre cursos de uma mesma Unidade Regional ou Unidades Regionais diferentes.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Ampliar a atividade dos acadêmicos no ensino da graduação.
<b>Metas:</b> 1. A partir de 2018/1
<b>Estratégias:</b> 1. Divulgar a Mobilidade acadêmica em todos os câmpus. 2. Otimizar o sistema acadêmico.



<b>Proposição 26: Aperfeiçoar a Política de Avaliação Institucional</b>
<b>Objetivo:</b> 1. Acompanhar, propor intervenções na realidade apresentada.
<b>Metas:</b> 1. PROEG, PRAE, câmpus. (Definir meta)
<b>Estratégias:</b> 1. Promover articulação da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) com a gestão dos câmpus. 2. Efetivar de ações pedagógicas conectadas com a política de formação continuada.



<b>Proposição 27: Reestruturar o sistema de avaliação de desempenho acadêmico em cursos de graduação.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Tornar mais justa a avaliação do acadêmico. 2. Melhorar a avaliação de aprendizagem do aluno.
<b>Meta:</b> 1. Em 2018.
<b>Estratégia:</b> 1. Remodelar o processo de avaliação.



<b>Proposição 28: Instituir política de Marketing da universidade e dos cursos oferecidos.</b>
<b>Objetivos</b> 1. Ampliar a divulgação do vestibular.
<b>Metas:</b> 1. Implantação imediata após plano de Marketing definido. <b>Definir meta</b>
<b>Estratégia:</b> 1. Elaborar plano de Marketing para a Universidade.



<b>Proposição 29: Fortalecer as Políticas Afirmativas.</b>
<b>Objetivo:</b> 1. Garantir o acesso e a permanência dos alunos ingressantes pelas políticas afirmativas.
<b>Metas:</b> 1. PROEG: do ingresso ao término do curso. <b>(Definir meta)</b>
<b>Estratégias</b> 1. Instituir política de acompanhamento dos ingressantes por políticas afirmativas do início ao término do curso.



<b>Proposição 30: Fortalecer o ecossistema empreendedor na universidade sob o conceito da tripla hélice.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Desenvolver a cultura empreendedora na comunidade acadêmica, isto é, a pró-atividade para resolver problemas, assumindo riscos e aproveitando oportunidades.
<b>Metas:</b> 1. A partir de 2018.
<b>Estratégias:</b> 1. Regulamentar a política de prestação de serviços. 2. Ofertar disciplina de empreendedorismo. 3. Trabalhar a proatividade/espírito criativo nas disciplinas do curso.



<b>Proposição 31: Estruturar as unidades locais para oferta de atividades à distância.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Garantir a qualidade da oferta de atividades à distância e na produção e manutenção dos conteúdos oferecidos virtualmente.
<b>Metas:</b> <b>Definir meta</b>
<b>Estratégia:</b> 1. Criar uma equipe local responsável pela gravação, edição e manutenção dos conteúdos disponibilizados virtualmente.



## Eixo 2: Pós-Graduação

**Proposição 1:** Reorganizar administrativa e pedagogicamente a Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) garantindo seu vínculo nas Faculdades.

**Objetivos:**

1. Normatizar a pós-graduação stricto sensu como um curso na Faculdade em que o programa pertence.
2. Integrar o ensino de Graduação com ensino de Pós-Graduação, democratizando o acesso de alunos e servidores.
3. Prever administrativamente recursos humanos (servidores públicos) necessários para o programa.
4. Consolidar programas com Mestrados e Doutorados, buscando aumento dos seus conceitos.

**Metas:**

1. Até 2021.
2. Até 2024.

**Percentuais de melhorias:**

- \* Ampliar o número de vagas na Pós-Graduação em pelo menos 50%.
- \* Pelo menos 80% das faculdades devem ter um programa stricto sensu e 100% das faculdades um programa lato sensu.
- \* Promover políticas de qualificação para que 100% dos professores, e pelo menos, 50% dos PTES, estejam qualificados em nível de mestrado e/ou doutorado.
- \* Pelo menos 70% dos professores doutores estejam credenciados em, no mínimo, um programa de pós-graduação.

**Estratégias:**

1. Utilizar planejamento estratégico e participativo e PDI para definir ações nas Faculdades.
2. Elaborar um planejamento em cada um dos programas para fomentar o acesso a professores doutores, vinculados a Faculdade do programa.
3. Ofertar cursos na modalidade MINTER e DINTER, a partir dos nossos programas já conceituados.
4. Articular e fomentar políticas de acesso a docentes no sistema de Pós-Graduação.
5. Buscar abrir cursos de doutorado.



**Proposição 2: Fortalecer a pós-graduação.**

**Objetivos:**

1. Estruturar os laboratórios permitindo o uso destes também por alunos da graduação, desde que respeitados as especificidades.
2. Consolidar os programas de pós-graduação com criação de nível doutorado para programas de mestrado.
3. Elevar os conceitos dos programas de pós-graduação.
4. Aumentar o interesse no acadêmico pela continuidade dos estudos na Unemat.
5. Democratizar os Programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UNEMAT.
6. Desenvolver a pós-graduação nas áreas do conhecimento que ainda não possuem programas de pós-graduação.
7. Atender a demanda de continuidade de formação dos graduados de diferentes câmpus.
8. Atender os pontos 13.7, 14.4, 14.5, 14.9 e 14.10 do PNE.
9. Consolidar os grupos de pesquisa.
10. Promover o intercâmbio científico e tecnológico.
11. Ampliar a oferta de vagas da pós-graduação.
12. Possibilitar novas formas de financiamento da pós-graduação.
13. Estreitar a Relação entre Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação.
14. Nivelar as atividades e compreender as especificidades de cada câmpus in loco.
15. Fortalecer e democratizar o acesso de professores na pós-graduação.

**Metas:**

1. Em 2018.
2. A partir de 2018
3. Até 2019.
4. A partir de 2019.
5. Em toda a pós-graduação até 2020.
6. Nos próximos 3 anos na PRPPG.
7. Implementação Imediata.

**Estratégias:**

1. Estabelecer grupo de trabalho para planejamento de curto e médio prazo.



2. Definir grupo de acompanhamento e avaliações das ações do programa.
3. Institucionalizar a câmara de pós-graduação.
4. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, a partir da organização efetiva das faculdades por área do conhecimento.
5. Normatizar e acelerar o processo de criação e ampliação de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu.
6. Regulamentar a política de oferta e execução da Pós-graduação Lato sensu.
7. Propor políticas de apoio aos Programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UNEMAT.
8. Criar o programa institucional de fortalecimento da pós-graduação.
9. Instituir comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar à oferta destes cursos.
10. Realizar estudos de viabilidade tanto quanto a legalidade e qualidade, regulamentar nas legislações vigentes da Unemat e aprovar nos conselhos superiores.
11. Rever as resoluções da Unemat para atender as necessidades da Pós-Graduação.
12. Reestruturar a Fundação de Apoio para administrar financeiramente a execução de cursos de pós-graduação lato sensu e projetos.
13. Garantir dotação orçamentária junto ao governo do estado.
14. Reservar 10% das vagas para alunos PEC, ou seja, alunos especiais, em regime de matrícula especial nos cursos de pós graduação.
15. Fomentar as pesquisas básicas, aplicadas, tecnológicas e interdisciplinares.
16. Incentivar e fomentar as pesquisas regionais.
17. Utilizar metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.
18. Consolidar as faculdades por área do conhecimento.
19. Realizar o levantamento dos professores qualificados e habilitados para ingressar nos programas de pós graduação Stricto Sensu.
20. Prever recursos para implantação de novos cursos stricto sensu.

**Oferta de cursos:**

21. Abrir novos cursos de pós-graduação stricto sensu, com fluxo contínuo.
22. Ofertar pós-graduação stricto sensu – mestrado no formato modular no período de férias.
23. Ofertar Pós-graduação stricto sensu – mestrado no formato 3T (modular no período de férias) nas áreas de gestão, administração e educação.
24. Ofertar pós-graduação lato sensu paga ou gratuita, ficando a cargo dos proponentes a modalidade.
25. Ofertar mestrado profissional específico para PTES.



#### **Das modalidades pagas:**

26. Utilizar 100% do recurso de cursos pagos para manutenção, custeio e investimento nos programas, não podendo ser aplicados para pró-labore e bolsas.
27. Quando for paga, 50% dos recursos devem ser exclusivos para estruturação dos cursos.
28. Garantir que o valor recolhido seja destinado ao Campus ofertante, fomentando a demanda de cada setor de acordo com suas necessidades (Graduação, pós-graduação e infraestrutura).
29. Conceder bolsa para acadêmicos advindos de instituições públicas, privadas com FIES ou com bolsa integral.
30. Ampliar o número de vagas da pós-graduação, para possibilitar qualificação dos servidores tanto em programas internos quanto externos, atendendo ao plano de qualificação dos servidores da Unemat.
31. Possibilitar ampliação de vaga da pós-graduação Stricto Sensu por meio de edital específico.

#### **Parcerias**

32. Regulamentar parcerias dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com outros órgãos da administração pública e privada.
33. Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação voltados para públicos específicos, em consonância com as regras da CAPES e considerando a relevância social.
34. Criar fórum de Discussão da Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, devendo ser realizado anualmente com os representantes dos segmentos, a cada ano em um câmpus diferente.
35. Criar um site para inserção de projetos de pesquisas da UNEMAT e alimentada pelo próprio professor responsável do projeto de pesquisa.
36. Estabelecer política de credenciamento ou descredenciamento de docentes nos programas de pós-graduação.
37. Credenciar até 80% dos docentes doutores da UNEMAT na pós-graduação.



**Proposição 3:.** Criar Programa de Financiamento Interno de Pesquisa e Extensão.

**Objetivos:**

1. Financiar a pesquisa e a extensão.
2. Valorizar a produção científica, técnica e artística dos docentes da Unemat em regime de DE.

**Metas:**

1. A partir de 2018.
2. Até 2022.

**Estratégias:**

1. Instituir o Programa e provisionar recursos para aquisições de material permanente e consumo.
2. Elaborar diretrizes de fomento e incentivo à produção científica, técnica e artística na UNEMAT.
3. Aumentar em até 30% a produtividade em Pesquisa e Extensão da UNEMAT.
4. Reunir anualmente com representantes de todos os órgãos da instituição vinculados à pesquisa, garantindo participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.
5. Conceder financiamento a projetos de pesquisa no âmbito da universidade.
6. Reuniões anuais com representantes dos vinculados a pós-graduação Stricto Sensu e a pesquisa garantido participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.
7. Decidir e formular coletivamente as orientações para desenvolvimento das atividades específicas da pós-graduação (antes de apresentar proposições de políticas ao CONEPE e CONSUNI).



**Proposição 4:** Criar um Fundo para cada Programa de Pós-Graduação.

**Objetivos:**

1. Auxiliar na manutenção e custeio de ações da Pós-Graduação.
2. Agilizar a execução de pesquisa e pós-graduação.
3. Articular atores e ações de pesquisa e Pós-graduação.

**Metas:**

1. Até 2019.
2. Até 2020.

**Estratégias:**

1. Criar uma comissão (PRPPG) para adequar os planejamentos dos programas e discutir as resoluções necessárias para criação dos fundos junto à fundação de apoio com uma gestão transparente e coletiva.
2. Adequar a legislação interna às necessidades e a execução da manutenção e custeio da Pós-graduação
3. Adaptar e fomentar mecanismos de captação de recursos para que os programas de Pós-Graduação possam ter um fundo vinculado as fundações de apoio para auxiliar na manutenção e custeio do programa.



**Proposição 5:** Implantar o sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA) módulo Stricto Sensu.

**Objetivos:**

1. Organizar e melhorar a administração da trajetória acadêmica e outras atividades relativas aos cursos (matrículas, históricos escolar, diploma, relatórios, bolsas, empréstimo de livros, diários, entre outros).

**Metas:**

1. Implantação em 2017/2.  
(Reformular meta)

**Estratégias:**

1. Criar e disponibilizar o sistema inicialmente em fase experimental (um semestre) e posteriormente definitivo, a partir da avaliação dos usuários.



**Proposição 6: Integrar graduação e pós-graduação.**

**Objetivos:**

1. Possibilitar continuidade no processo de qualificação no nível de pós-graduação lato sensu.
2. Estabelecer um programa de ensino continuado.
3. Possibilitar que alunos de mestrado e/ou doutorado co-orientem alunos da graduação (TCC) sob supervisão do orientador principal.

**Metas:**

1. Em até 2020.
2. Até 2022.

**Percentual de melhoria:**

Realização de no mínimo de 30% de todas as atividades de integração em 100% dos cursos.

Aumentar em 80% a participação dos alunos da pós-graduação nas atividades de orientação de TCC e publicação de artigos científicos em conjunto.

**Estratégias:**

**Regulamentação:**

1. Regularizar e aprovar pelos conselhos.
2. Regularizar possíveis atividades/ações de integração.
3. Normatizar as atividades de integração, por exemplo: práticas de laboratório; eventos científicos; Conferências; presença dos discentes em defesas de dissertação e tese; oferta de mini-cursos na graduação; participação de alunos da graduação nos laboratórios vinculados à pós-graduação; alunos da pós-graduação co-orientem trabalhos na graduação.
4. Regularizar o estágio em docência, permitindo que o aluno atue na disciplina, ministrando até 25% das aulas do professor orientador sob a supervisão do mesmo.

**Bolsas:**

5. Fomentar prioritariamente um número adicional de bolsas de iniciação científica para alunos de TCC's com co-orientação por alunos dos PPG's.
6. Ofertar bolsas de iniciação científica para alunos de graduação sob orientação de qualquer docente com a co-orientação de um pós-graduando, desde que o projeto de TCC esteja incluído em um projeto institucionalizado.
7. Realizar a interação de forma planejada entre a Graduação e Pós-graduação.



**Proposição 7:** Integrar os programas de pós-graduação stricto sensu.

**Objetivos:**

1. Oportunizar que as disciplinas e pesquisas possam ocorrer de forma multi e interdisciplinar.
2. Otimizar a estrutura física e laboratorial dos programas para que as pesquisas obtenham patamares mais amplos e atendam às necessidades da sociedade.
2. Aumentar a relação entre pesquisadores/ professores e alunos dos vários programas de Pós-Graduação de áreas afins.

**Metas:**

1. Até 2019.
2. Até 2020.

**Estratégias:**

1. Implantar em Sistema todos os programas de pós-graduação com suas disciplinas.
2. Rever a resolução da Pós-graduação adequando-a as necessidades de Unemat.
3. Promover programas e projetos de extensão que permitam a interdisciplinaridade e multiprofissionalidade entre os Programas de Pós Graduação (PPG's).
4. Criar páginas para todas as disciplinas e programas de forma padronizada para que os alunos tenham a liberdade de construir, junto com seu orientador, o seu currículo ao longo da sua formação na pós-graduação.
5. Codificar as disciplinas de forma comum para que os alunos possam cursá-las nos locais mais apropriados, com consentimento do orientador.



**Proposição 8:** Fortalecer políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas em nível de pós-graduação.

**Objetivos:**

1. Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas.
2. Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena.
3. Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica.

**Metas:**

1. Até 2023.

**Estratégias:**

1. Estabelecer estratégia junto à Coordenação do Câmpus Universitário de Barra do Bugres-MT para atender a demanda.
2. Estabelecer parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação e outras IES, Ministério de Educação, Ministério de Cultura, Funai.
3. Promover o ensino de 4 línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras.
4. Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso.
5. Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas.
6. Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso.
7. Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas.
8. Ofertar um curso anual de pós-graduação, lato senso, na área de Educação Escolar Indígena na Faculdade Intercultural Indígena de Barra do Bugres.



**Proposição 9:** Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação dentro da universidade.

**Objetivos:**

1. Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das ações de extensão.
2. Desenvolver ações de extensão junto aos programas pós-graduação.
3. Fortalecer o registro das atividades de extensão junto aos programas de pós-graduação.

**Metas:**

1. Até 2018.

**Estratégias:**

1. Incorporar ao sistema de gestão integrado o registro das atividades de extensão da pós-graduação.



**Proposição 10:** Articular pesquisa e extensão nos cursos de modalidades diferenciadas por meio dos programas de pós-graduação.

**Objetivos:**

1. Estreitar parcerias com Programas de Pós-Graduação, a fim de repercutir as pesquisas em forma de Extensão nos cursos de modalidades diferenciadas.

**Metas:**

1. Até 2022.

**Estratégias:**

1. Propor parcerias com Programas de Pós-Graduação, a fim de que Professores Pesquisadores, Mestrandos e Doutorandos possam estender suas pesquisas, por meio de Extensão, aos alunos das Modalidades Diferenciadas.
2. Criar políticas que regulamentem e contemplem a pesquisa e a extensão nas modalidades diferenciadas
3. Beneficiar no mínimo 20% dos cursos de modalidades diferenciadas.



**Proposição 11:** Incentivar professores dos programas de Pós-Graduação da UNEMAT e de outras instituições a participarem dos editais seletivos das modalidades diferenciadas.

**Objetivos:**

1. Possibilitar que os cursos de modalidades diferenciadas recebam em seus quadros docentes Professores Pesquisadores da UNEMAT e de outras instituições.

**Metas:**

1. A partir de 2018.

**Estratégias:**

1. Regulamentar estratégias específicas para atrair professores de pós-graduação para os cursos de modalidades diferenciadas.
2. Estabelecer convênios com Programas de Pós-Graduação.
3. Estender os resultados dos Programas de Pós-graduação em cursos de modalidades diferenciadas.



**Proposição 12:** Garantir a mesma qualidade de ensino (recursos humanos, infraestrutura, etc) na graduação e na pós-graduação.

**Objetivos:**

1. Garantir a qualidade tanto da pós-graduação quanto da graduação.

**Metas:**

1. Em todos os câmpus da Unemat.
2. Iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.

**Estratégias:**

1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para se rever a Resolução 14/2012-CONSUNI.
2. Garantir que todos os professores deem aulas na graduação, inclusive aqueles que estão na pós-graduação.
3. Abolir a dispensa de disciplinas na graduação devido à orientação na pós-graduação.
4. Garantir pelo menos que 02 disciplinas sejam ministradas na graduação.



**Proposição 13:** Criar vagas para PTES de nível superior para atuar na secretaria de Pós-Graduação.

**Objetivos:**

1. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto Sensu.
2. Atender a demanda de técnico qualificado para secretaria de pós-graduação Stricto Sensu.

**Metas:**

1. Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.

**Estratégias:**

1. Aproveitar o quadro técnico qualificado para secretariar os cursos de pós-graduação Stricto Sensu.



**Proposição 14:** Regular a participação de servidores e colaboradores em Programas de Pós-Graduação.

**Objetivos:**

1. Integrar a Comunidade Acadêmica.
2. Possibilitar a participação de PTES e docentes como colaboradores em Programas de Pós Graduação, observando as diretrizes dos programas de Pós-Graduação e da Capes.
3. Possibilitar a presença e o aproveitamento de professores com experiência em pesquisa, nesta ou em outras universidades nos PPGs, a fim de que possam colaborar com a qualidade dos Programas em desenvolvimento.

**Metas:**

1. Todos os PPGs a partir de 2018.

**Estratégias:**

1. Instituir comissão mista de conselheiros do Conepe, Consuni e demais representatividades da comunidade acadêmica para definição das normas da participação dos PTEs e docentes.
2. Regular a participação de professores colaboradores e visitantes.
3. Criar vaga de professor sênior nos PPGs.
4. Definir critérios para enquadramento e normas para o trabalho de professores, com possibilidade de bolsas, via instituição ou externas, nas categorias de Professor Visitante e Professor sênior.



**Proposição 15:** Criar função de vice coordenador PPGs no quadro funcional da Unemat.

**Objetivos:**

1. Fortalecer gestão de PPGs.

**Metas:**

2. Apresentar resolução até 2018.

**Estratégias:**

1. Criar a função de vice coordenador de Programas de Pós-Graduação da Unemat.
2. Alteração da legislação interna.



### Eixo 3: Pesquisa

#### **Proposição 1: Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa.**

##### **Objetivos:**

1. Aumentar o número de projetos de pesquisa.
2. Possibilitar autofinanciamento da pesquisa e da extensão no âmbito da própria universidade por meio do que for arrecadado em convênios e/ou mesmo por meio das Fundações.
3. Garantir a permanência dos alunos na instituição.

##### **Metas:**

1. Até 2020.
2. A partir de 2020.

##### **Estratégias:**

1. Criar fundo de financiamento de pesquisa e extensão via fundação de apoio para operacionalização dos recursos.
2. Analisar os mecanismos para criação de fundações.
4. Criar uma comissão para analisar a regulamentação e os percentuais a serem destinados a permanência dos alunos.
5. Fomentar pesquisa e Bolsas de Iniciação Científica.
6. Direcionar um percentual do valor arrecadado a um fundo de permanência dos alunos, vinculando às atividades de pesquisa.
7. Direcionar um percentual do valor arrecadado para manutenção e instalação dos equipamentos dos projetos de pesquisa.
8. Ampliar as formas de financiamento da instituição.
9. Promover política de financiamento da iniciativa privada.
10. Estabelecer parcerias público privadas.
11. Captar recursos da iniciativa privada para financiamento de ações de pesquisa.



**Proposição 2: Normatizar Centros e Núcleos existentes com foco nas suas vocações regionais.**

**Objetivos:**

1. Garantir que novos grupos estejam alinhados nessa vocação, potencializando projetos de pesquisas que atendam as demandas da sociedade.
2. Atender as demandas da sociedade por soluções da comunidade acadêmica ao desenvolvimento científico e social do estado, região e país.
3. Fortalecer o processo de avaliação de atividades docentes.

**Metas:**

1. Até 2018
2. Até 2019

**Percentual:**

1. Que 100% dos professores em regime de TIDE estejam participando em projetos e grupos de pesquisa e que 100% dos projetos de pesquisa da Unemat sejam institucionalizados.
2. Que 100% dos projetos de pesquisa com financiamento externo tenham bolsista de iniciação científica.

**Estratégias:**

1. Informatizar toda a política de supervisão, avaliação e institucionalização das ações de pesquisa da Unemat.
2. Sensibilizar, divulgar e implantar as decisões da política de pesquisa, grupo, centros, núcleos e coleções da Unemat.
3. Melhorar os mecanismos para controle das funções e supervisionar a participação de professores em TIDE em projetos e grupos de pesquisa.
4. Transformar o regime de trabalho dos professores em TIDE.
5. Estabelecer uma política para oferta de bolsa de iniciação científica.
6. Regulamentar a atuação dos PTES em projetos de pesquisa.
7. Garantir a efetivação da participação do PTES em atividades fins (didático científicas) prevendo nos instrumentos regulatórios.
8. Alinhar as pesquisas da Universidade às necessidades da sociedade, buscando a interlocução necessária entre os atores internos e externos do setor público ou privado.



**Proposição 3: Ampliar e fortalecer políticas para fomentar os projetos, grupos, programas, núcleos e centros de pesquisa.**

**Objetivos:**

1. Operacionalizar a interação entre pesquisadores de áreas afins.
2. Valorizar os grupos de pesquisas da instituição.
3. Orientar e incentivar a elaboração de projetos de pesquisa com vistas a garantir a captação de recursos externos nacionais e internacionais.

**Metas:**

1. Até 2019
2. A partir de 2019

**Estratégias:**

1. Criar e aprovar regulamentação das políticas nos conselhos superiores.
2. Promover seminários locais/regionais, por grande área de conhecimento, para socializar e fomentar a criação de grupos de pesquisa intercâmpus e interdisciplinares.
3. Incentivar parcerias público/privado para o desenvolvimento de pesquisas e fomento de bolsas.
4. Criar normas para parcerias público/privada.
5. Criar políticas para captação de recursos externos em âmbito nacional e internacional.
6. Implantação das políticas com previsão no orçamento da universidade.
7. Constituir equipe de consultores no âmbito da Instituição.
8. Criar sistema de informação que contenha todas as pesquisas já realizadas e em atividade na instituição.
9. Criar estrutura e equipe multidisciplinar para prospecção de recursos para projetos de pesquisa.



<p><b>Proposição 4: Implantar política de prestação de serviços dos laboratórios/centros/núcleos de pesquisa para comunidade externa.</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aumentar a interlocução da comunidade acadêmica com a sociedade nos seus diferentes níveis.</li><li>2. Disponibilizar a Universidade, pesquisadores e laboratórios para a sociedade.</li><li>3. Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Estado.</li><li>4. Estabelecer condições para que a execução seja mais ágil nas ações de manutenção e custeio dos laboratórios e centros com suas respectivas pesquisas.</li></ol>
<p><b>Metas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2020.</li></ol>
<p><b>Estratégias:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer as fundações de apoio para que as mesmas tenham condições de garantir a execução de ações de manutenção e custeio da pesquisa e pós-graduação.</li><li>2. Criar fundo de manutenção e investimentos dos laboratórios nas suas respectivas faculdades, vinculando suas ações de prestação de serviços de laboratórios e pesquisa.</li><li>3. Atualizar a legislação necessária para a execução do fundo de forma que o mesmo tenha uma gestão transparente e coletiva.</li></ol>



<b>Proposição 5: Implementar política permanente de gestão, avaliação e investimento nos laboratórios que atendam ao ensino.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Atender as necessidades de reconhecimento dos cursos de graduação.
<b>Metas:</b> 1. Em 100% dos câmpus até 2022.
<b>Estratégias:</b> 1. Criar novos laboratórios e fortalecer os já existentes que atendam ao ensino.



**Proposição 6: Estabelecer política para garantir a Infraestrutura necessária para execução das atividades dos grupos de pesquisa.**

**Objetivos:**

1. Viabilizar o intercâmbio entre pesquisadores da UNEMAT com outros pesquisadores.
2. Melhorar as condições de trabalho dos pesquisadores.

**Metas:**

1. A partir de 2018.

**Estratégias:**

1. Garantir junto ao governo do Estado e instituições privadas, aporte financeiro para melhoria da infraestrutura e abertura de editais internos.
2. Criar políticas para o fortalecimento dos grupos de pesquisa.



**Proposição 7. Instituir Política para manutenção de equipamentos de pesquisa e coleções científicas e didáticas.**

**Objetivos:**

1. Conservar os equipamentos e as coleções.

**Metas:**

1. A partir de 2018.

**Estratégias:**

1. Possibilitar que os recursos não sejam do orçamento do Câmpus.
2. Prever no orçamento da instituição, recurso para manutenção de equipamentos de projetos de pesquisa e coleções.



<b>Proposição 8. Publicitar a produção científica, tecnológica e cultural, resultante das ações de pesquisa e pós-graduação.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Fomentar o jornalismo científico e divulgação científica das ações de pesquisa, extensão e práticas inovadoras de ensino.
<b>Metas:</b> 1. PRPPG-Coordecom a partir de 2019.
<b>Estratégias:</b> 1. Produzir folhetos, cartilhas, informes, folders, páginas da web, mídias para divulgação, etc. 2. Criar um Banco virtual de trabalhos (monografia, dissertações e teses) e produção científica oriunda das ações de pesquisa.
<b>Proposição 9. Fortalecer a política de Inovação, empreendedorismo e valorização da pesquisa interdisciplinar em REDE.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Estimular pesquisas tecnológicas em Rede. 2. Atender as estratégias 12.11, 13.5 e 14.9 do PNE. 3. Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de pesquisa. 4. Ampliar o sistema de Inovação com foco na Educação Empreendedora. 5. Ampliar as relações da universidade por meio do sistema de inovação, com as organizações sociais e empresas de todo porte, agricultura familiar, economia criativa.
<b>Metas:</b> 1. PRPPG-NIT a partir de 2019.
<b>Estratégias:</b> 1. Divulgar a política de propriedade intelectual. 2. Restaurar os Institutos nas áreas do conhecimento junto à reitoria. 3. Organizar o NIT da Unemat como o “hub” de entrada da sociedade e saída da produção tecnológica, na forma de prestação de serviços à comunidade externa (INOVA Unemat). 4. Construir uma estrutura para ser o INOVA Unemat no Master Plam do Parque Tecnológico. 5. Ampliar a política de apoio a Inovação Científica e Tecnológica. 6. Sistematizar a produção científica e tecnológica, vinculada à propriedade intelectual.



<b>Proposição 10. Investir na qualificação do servidor em nível de pós-graduação.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Garantir o tempo necessário para as qualificações stricto sensu, aumentando os tempos de afastamento. 2. Oferecer contínuo aprimoramento na pesquisa com mais acesso a financiamento externo e aumento da produtividade científica.
<b>Metas:</b> 1. Em 2018.
<b>Estratégias:</b> 1. Alocar recursos financeiros no planejamento anual da Unemat. 2. Alterar e aprovar a resolução 012/2011-CONEPE com os prazos de: a) 24 meses para mestrado; b) 48 meses para doutorado; c) 12 meses para pós-doutorado;



**Proposição 11. Garantir o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, nas modalidades diferenciadas de ensino.**

**Objetivos:**

**Promoção da pesquisa:**

- 1.0 Promover a Pesquisa, por meio do Professor Pesquisador, nos cursos de modalidades diferenciadas.
- 1.1 Promover a Pesquisa nos cursos de modalidades diferenciadas, por meio de projetos de Extensão, Pesquisa.
  
2. Constituir mecanismos que possibilitem o acesso do aluno dos cursos de modalidades diferenciadas às Pesquisas, por meio do corpo docente.
3. Incentivar a formação de Grupos de Pesquisa.

**Metas:**

1. A partir de 2018

**Estratégias:**

1. Por meio de Editais Seletivos dos Cursos de modalidades diferenciadas, reservar um percentual para Professores Pesquisadores.
2. Reservar 20% das vagas dos Editais Seletivos para Professores Pesquisadores ou alunos dos programas de pós-graduação da Unemat ou outras Instituições.
3. Constituir mecanismos que possibilitem o acesso do aluno dos cursos de modalidades diferenciadas às Pesquisas, por meio do corpo docente.
4. Garantir que as Pesquisas realizadas nos Programas de Pós-Graduação ou aprovadas por órgãos de fomento possam, por meio da Extensão e Pesquisa, repercutir nas modalidades diferenciadas de ensino na Unemat.



**Proposição 12. Consolidar políticas de pesquisa que promovam o mapeamento de demandas sociais e encaminhem para os centros de pesquisa da Universidade.**

**Objetivos:**

1. Evidenciar o protagonismo da sociedade em concomitância com a comunidade acadêmica.
2. Desenvolver ações que favoreçam a efetividade da integração da universidade pública com a sociedade.

**Metas:**

1. Em 2019/2.

**Estratégias:**

1. Realizar o mapeamento de demandas sociais e encaminhar para os centros de pesquisa da Universidade, consolidando as políticas de pesquisa.



**Proposição 13. Criar políticas que permitam a participação dos Profissionais Técnicos Administrativos da Educação Superior em Projetos de pesquisa, extensão, cultura e ensino.**

**Objetivos:**

1. Garantir a atuação de Técnicos Administrativos da Educação Superior em Projetos de pesquisa, extensão, cultura e ensino.
2. Fomentar a maior participação dos PTES no desenvolvimento das pesquisas institucionais.
3. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto sensu.
4. Fortalecer a pesquisa.

**Metas:**

1. Até 2018.
2. A partir de 2019.
3. Implantação até 2020.
4. Até 2025.

**Estratégias:**

**Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar:**

- 1.0** - 08 (oito) horas semanais para participar de projetos de Pesquisa.
- 1.1** - no mínimo 10 (dez) horas semanais para participar nos projetos de Pesquisa.
- 1.2** - que PTES optantes pela jornada de trabalho de 40h possam se dedicar 10h em atividades de projetos.
- 1.3** - até 08 horas semanais, da sua carga horária de acordo com o plano de trabalho do projeto institucionalizado, contemplando função específica, cronograma e expectativa de dias e período de atividade.
2. Regulamentar a legislação da Instituição e a lei de carreira para fixar atribuições.
3. Garantir que a regulamentação não pré-estabeleça a carga horaria para participação e coordenação em projetos de pesquisa.
4. Instituir comissão para discussão e planejamento após o congresso.
5. Instituir comissão mista de conselheiros do Conepe, Consuni e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
6. As comissões para estudo dessa regulamentação devem ser iniciadas nos câmpus de atuação dos técnicos.
7. Possibilitar que o técnico de nível superior participe em projetos de pesquisa sem comprometimento na função do cargo de concurso.



## Eixo 4: Extensão e Cultura

### Proposição 1: Fortalecer a extensão universitária

#### Objetivos:

1. Fomentar a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e extensão por meio da extensão Universitária.
2. Incentivar a prática da extensão, visando o fortalecimento da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.
3. Ampliar a visibilidade dos produtos gerados pelas ações de extensão.
4. Facilitar e garantir a divulgação das ações de extensão e cultura.
5. Popularizar os conhecimentos.
6. Valorizar a extensão nos cursos regulares e modalidades diferenciadas da Unemat.
7. Fortalecer projetos de extensão.
8. Ampliar as ações de intercâmbio de Extensão e Cultura
9. Possibilitar o aprimoramento de técnicas atuais de estudos nas diversas áreas de atuação da universidade.

#### Metas:

1. A partir de 2018
2. A partir de 2019
3. Até 2020
4. 2020
5. Implantação imediata após regulamentação nos Conselhos

#### Estratégias:

#### Formas de Financiamento das ações de extensão:

##### 1.0 Institucional

Criar política institucional de Financiamento da extensão.

##### 1.1 Institucional e com outras instituições públicas

Criar política institucional de Financiamento da extensão.

Buscar parcerias com agências de fomento, assim como com outras instituições públicas.

Estabelecer e ampliar o desenvolvimento de acordos de cooperação.

##### 1.2 Parceria público/privada

Buscar parceria público/privada



### **Formas de promoção e de divulgação das ações de extensão**

2. Promover eventos científicos/feiras, saraus, concurso de poesias, apresentações culturais, exposições, palestras motivacionais, etc.
3. Incentivar divulgação das ações da extensão por meio dos produtos acadêmicos por ela gerados e publicações.
4. Implantar ações de marketing nos câmpus e publicitar os produtos acadêmicos de extensão como forma de difusão do conhecimento.
5. Incentivar a prática da extensão nas comunidades interna e externa.
6. Propor atividades/projetos de extensão nas escolas públicas e nos primeiros semestres dos cursos de graduação como nivelamento.
7. Atuar de forma mais expressiva nas escolas de educação básica e na graduação com objetivo de melhoria do ensino e aprendizagem, bem como na comunidade por meio de troca de saberes.
8. Fortalecer a revista de extensão da UNEMAT.
9. Promover o intercâmbio científico, tecnológico e cultural, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão

### **Formas de regulamentação**

- 10.0. Regulamentar o aproveitamento de atividades de extensão: cursos, programas, projetos, eventos ou produtos envolvendo servidores e discentes.
- 10.1. Regulamentar o aproveitamento quando houver equivalência entre curso de extensão (carga horária e ementa) e a disciplina na graduação.

### **Formas de implementação**

- 11.0. Disponibilizar plataforma integrada de institucionalização das ações de extensão, que propicie o monitoramento e divulgação das ações de extensão institucionalizadas.
- 11.1 Implantar sistema de institucionalização, monitoramento e controle das ações de extensão.



**Proposição 2: Criar uma política de Extensão para a ampliação de projetos com a participação de integrantes de diferentes cursos, câmpus, faculdades e universidades.**

**Objetivos:**

1. Promover a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão.
2. Fomentar e apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão integradas e de maior complexidade.
3. Adensar as ações de extensão que resultem em maior eficiência e efetividade.
4. Estimular ações de extensão de caráter interdisciplinar e multiprofissional nas diversas áreas de conhecimento de atuação da universidade e de interesse da sociedade.
5. Fomentar a integração de atividades de extensão/pesquisa/ensino por meio da indissociabilidade.
6. Potencializar as ações de extensão desenvolvidas

**Metas:**

1. Implementar a nova política até 2018/2.
2. Até 2020.

**Estratégias:**

**Critério de seleção das ações**

- 1.0.** Estabelecer resolução para a institucionalização de novas ações de extensão, valorizando os que possuam membros de cursos ou câmpus diferentes.
- 1.1.** Modificar os critérios de avaliação de propostas de ações de extensão com base nas seguintes prioridades:
  - ✓ 1º mérito do projeto (produção de efeitos e mudanças sociais);
  - ✓ 2º na capacidade de articulação com grupos sociais e instituições envolvidas;
  - ✓ 3º interdisciplinaridade; e
  - ✓ 4º qualificação da equipe executora da ação. Projetos que atendam à essa ordem de prioridades terão preferência na concessão de bolsas de extensão.

**Formas de execução das ações**

2. Criar programas de extensão em rede.
3. Agrupar e sistematizar os projetos já existentes na Unemat em seus diversos câmpus em um programa institucional.
4. Estimular a criação de centros de extensão nos câmpus, a partir do adensamento das ações de extensão.
5. Aglutinar as ações de extensão isoladas em projetos integrados em programas e núcleos.

**Proposição 3: Criar programas permanentes de extensão que hospedem projetos multidisciplinares para as comunidades rurais e para a terceira idade.**



<b>Objetivos:</b> 1. Promover a troca de experiências proporcionando compartilhamento de saberes entre a universidade e comunidades rurais e pessoas da terceira idade.
<b>Metas:</b> 1. Até 2019.
<b>Estratégias:</b> 1. Fomentar núcleos interdisciplinares. 2. Garantir apoio logístico para atividades nas comunidades rurais. 3. Oportunizar ao público da terceira idade integração e acesso ao ambiente universitário. 4. Articular ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos que favoreçam a inclusão social e produtiva.



**Proposição 4: Fortalecer as ações de extensão com ênfase em cultura, artes e prática desportiva na Universidade.**

**Objetivos:**

1. Realizar eventos esportivos, culturais e artísticos que assegurem as possibilidades da prática permanente da cultura e do esporte, envolvendo os vários segmentos da comunidade.
3. Garantir a formação e valorização de talentos esportivos e culturais oriundos da comunidade acadêmica e da sociedade.
4. Consolidar as Olimpíadas da Unemat.
5. Implementar projetos de extensão na universidade em todos os Câmpus, com programas de atividades físicas e culturais.
6. Proporcionar ambiente de integração social, intercâmbio de ideias e parcerias interinstitucionais.

**Metas:**

1. Para o ano de 2018.
2. A partir de 2018.
3. Implementar a realização das Olimpíadas até 2019.
4. Ações estruturais até 2022.
5. Implantação em todos os câmpus da Unemat em até 2 anos

**Estratégias:**

**Formas de implementação**

1. Regularizar e aprovar pelos conselhos e representantes dos acadêmicos (CA's e DCE).
2. Alterar a normativa acadêmica para incluir a justificativa de faltas para a participação em eventos esportivos, artísticos e culturais promovidos pela Universidade, ou como representante da instituição em eventos externos.
3. Construir, revitalizar e adaptar a utilização dos espaços e equipamentos esportivos e culturais, disponibilizando profissionais de Educação Física para as atividades físicas.
6. Criar programas que estimulem a prática desportiva nos câmpus.
7. Realizar eventos esportivos locais e regionais que culminem nas Olimpíadas da UNEMAT.
8. Diversificar as modalidades esportivas que compõem as Olimpíadas.
9. Estimular e fortalecer a criação de atléticas, ligas esportivas e coletivos culturais.
10. Criar política de fomento a atletas e artistas que representem a instituição em competições e mostras oficiais.
11. Definir calendário de eventos culturais e esportivos em todos os câmpus.
12. Realizar Jornada de Arte e Cultura da UNEMAT, congregando as diversas produções artístico-culturais da comunidade acadêmica e sociedade.
13. Oferecer apoio e auxílio financeiro da Universidade aos jogos universitários e eventos sociais criados e organizados pelos acadêmicos ou associações atléticas acadêmicas e criar resolução que possibilite a regularização das atléticas e dos eventos organizados por elas.



14. Ampliar, implantar e melhorar as praças esportivas nos câmpus da Universidade buscando parcerias público/privada.

**Periodicidade de realização dos eventos desportivos**

15.0. Alterar o projeto institucional de Olimpíada Universitária para promover a periodicidade de 3 anos.

15.1. Realizar as Olimpíadas Universitárias Desportivas a cada 2 anos, com infraestrutura necessária à sua realização com seletivas locais.



**Proposição 5: Fortalecer o programa de Oferta de Línguas Estrangeiras.**

**Objetivos:**

1. Tornar permanente a oferta de cursos de língua estrangeira nos câmpus universitários, facilitando a internacionalização da comunidade acadêmica.
2. Incentivar a comunidade acadêmica a desenvolver habilidades em comunicação, entendimento e escrita de línguas estrangeiras.
3. Elevar o número de acadêmicos com domínio em língua estrangeira.
4. Ampliar oferta de cursos de língua estrangeira para os membros da comunidade acadêmica e externa em todos os câmpus.

**Metas:**

1. Até 2020.
2. Até 2022.

**Estratégias:**

1. Viabilizar a estrutura para oferta de cursos de extensão em línguas estrangeiras, presencial ou virtual, em todos os câmpus, destinados à comunidade acadêmica e externa.
2. Criar uma plataforma de EAD ligada à PROEC para oferta de línguas estrangeiras.
3. Implantar Clube de Línguas Estrangeiras e LIBRAS.
4. Estruturar centros de línguas estrangeiras nos câmpus que ofertem curso de Letras.
5. Reativar/Implantar Laboratórios de Línguas.
6. Aproveitar acadêmicos que possuem conhecimento de idioma propondo bolsa de estudo e desenvolvimento de atividades acadêmicas dentro do laboratório de línguas, com orientação de um docente.
7. Implantar programas de língua estrangeira em todos os câmpus.
8. Estruturar centros.



### **Proposição 6: Implementar a curricularização da extensão**

#### **Objetivos:**

1. Atender à estratégia 12.7 e 12.13 do Plano Nacional de Educação (2014-2024).
2. Ampliar as políticas de inclusão dos egressos no âmbito profissional.
3. Promover a inovação curricular.
4. Otimizar o sistema de créditos.
5. Flexibilizar os currículos de graduação.

#### **Metas:**

1. A partir de 2018.
2. Até 2018/2.

#### **Estratégias:**

##### **Modalidade de cursos**

- 1.0. Incluir a Extensão nos cursos oferecidos nas modalidades diferenciadas.
- 1.1. Implantar as adequações das matrizes curriculares em todos os cursos de graduação regulares e das modalidades diferenciadas.

##### **Formas de implementação**

2. Regularizar via CONEPE as modalidades diferenciadas.
3. Criar comissão e realizar seminário de curricularização da extensão na Unemat.
4. Regularizar o aproveitamento quando houver equivalência entre curso de extensão (carga horária e ementa) e a disciplina na graduação.
5. Articular espaços para formação e deliberação sobre o funcionamento da curricularização.
6. Formular edital complementar ao de seleção para as modalidades diferenciadas que possibilite o desenvolvimento de atividades e projetos de extensão por parte dos docentes selecionados.
7. Promover projetos de Extensão nos cursos das modalidades diferenciadas de forma que o aluno vivencie novas formas de aprendizagem.



### **Proposição 7: Política de Prestação de Serviços**

#### **Objetivos:**

1. Regularizar a Prestação de Serviços em consonância com a legislação vigente.

#### **Metas:**

1. Até 2018.
2. A partir de 2018.

#### **Estratégias:**

1. Elaborar minuta de resolução da Política de Prestação de Serviço.
2. Socializar e encaminhar para deliberação da câmara de extensão e dos conselhos superiores.
3. Regularizar e fomentar a Prestação de Serviços como ação de formação e inserção acadêmica no âmbito profissional.
4. Efetivar as ações de prestação de serviço.



<b>Proposição 8: Criar e Implantar a Escola de extensão da UNEMAT.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Fortalecer as políticas de extensão universitária.
<b>Metas:</b> 1. A partir de 2019. 2. Até 2020.
<b>Estratégias:</b> 1. Incentivar programas de capacitação da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização e socialmente vulneráveis. 2. Implantar parceria com instituições privadas, como por exemplo: SENAI, SENAC, entre outros, que ofereçam cursos profissionalizantes de curta duração. 3. Implementar política de extensão com a oferta de cursos de aperfeiçoamento e Lato Sensu. 4. Regulamentar a Escola de Extensão com a oferta de cursos de Aperfeiçoamento e Lato Sensu como ação de extensão, conforme Política Nacional de Extensão Universitária. 5. Regulamentar junto aos conselhos superiores 6. Criar e implantar um centro de formação extensionista.



**Proposição 9: Criar Política de Museus, Arquivos e coleções científicas**

**Objetivos:**

1. Estabelecer uma política de Gestão de museus e arquivos institucionais.
2. Proporcionar a criação e manutenção de coleções científicas da biodiversidade mato-grossense.
3. Assegurar a conservação, preservação e restauração do patrimônio material e imaterial.

**Metas:**

1. Até 2020.

**Estratégias:**

1. Promover a discussão das políticas de Museus e Arquivos e elaboração das minutas para encaminhar aos conselhos superiores.
2. Dinamizar as ações realizadas nos espaços destinados à promoção e divulgação da cultura, ciência e tecnologia.
3. Implementar regimentos e planos museológicos.
4. Identificar e caracterizar o acervo artístico da instituição.



**Proposição 10: Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa e na pós-graduação**

**Objetivos:**

1. Ampliar o número de projetos de extensão com interface na pesquisa desenvolvida na instituição.
2. Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das ações de extensão.
3. Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação.

**Metas:**

1. A partir de 2018.
2. A partir de 2020.

**Estratégias:**

1. Publicar editais de projetos de extensão com interface na pesquisa, em áreas consideradas estratégicas.
2. Criar programas de extensão vinculados aos programas de pós-graduação.
3. Incorporar ao sistema de gestão integrado o registro das atividades de extensão da pós-graduação.
4. Incluir nas Apresentação de Propostas para Novos Cursos de Pós-graduação (APCNs), ações de extensão.
5. Efetuar o registro das atividades de extensão desenvolvidas nos programas de pós-graduação.



<b>Proposição 11: Criar política de Integração com o Ambiente corporativo e empreendedor.</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Favorecer a escolha e permanência dos vestibulandos e acadêmicos na Unemat.</li><li>2. Auxiliar os acadêmicos no atendimento de seus objetivos como egressos.</li><li>3. Fortalecer as empresas júniores.</li></ol>
<b>Metas:</b> (Definir meta)
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar Sistema de Integração dos acadêmicos e egressos com o ambiente empresarial - universidade, oferecendo informações sobre pós-graduações, vagas de emprego e empreendedorismo.</li><li>2. Estabelecer parcerias com empresas e instituições para oferta de vagas, como trainee e outros.</li><li>3. Disponibilizar nos câmpus espaço e equipamentos para incubadoras de empresas.</li></ol>



**Proposição 12: Possibilitar que Técnicos Administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura.**

**Objetivos:**

1. Ampliar e fortalecer projetos de extensão e cultura.
2. Ampliar a relação da UNEMAT com sociedade.
3. Integrar a Comunidade Acadêmica.
4. Fortalecer políticas de Extensão e Cultura na Unemat.

**Metas:**

1. A partir de 2018.
2. Até 2019.

**Estratégias:**

**Forma de regulamentação**

1. Apresentação de proposta de Regulamentação nos Conselhos Superiores.
2. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para Elaboração desta política.
3. Alterar da legislação vigente para possibilitar aos profissionais técnicos dedicação à extensão e cultura, respeitando as legislações nacionais e avaliados os impactos econômicos, financeiros e gerenciais.

**Regulamentação da carga horária**

- 3.0 Criar políticas que possibilite aos profissionais técnicos dedicar parte de sua jornada de trabalho para atuação em extensão e cultura.
- 3.1. Regular a carga horária a ser dedicada à extensão (até o limite de 10 horas semanais), desde que não haja prejuízo das atividades administrativas.
- 3.2. Possibilitar que Técnicos Administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura, de acordo com o Plano de Trabalho/cronograma de atividades do Projeto.
- 3.3. Possibilitar que Técnicos Administrativos possam dedicar 10 (dez) horas semanais dentro das 40 horas do regime de trabalho para participar dos projetos de Extensão e Cultura.



### **Proposição 13: Fortalecer a área de cultura na instituição**

#### **Objetivos:**

1. Criar Política de Cultura que vise o fomento da extensão universitária junto à comunidade para apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais das comunidades, com ações de extensão, pesquisa e inovação que possam contemplar Técnicos, Docentes, Discentes e parcerias com outros grupos ou instituições de âmbito externo que desenvolvem atividades afins.

#### **Metas:**

1. Até 2018.
2. Em até 2 anos após estudos e análise da viabilidade.

#### **Estratégias:**

1. Promover a discussão para reestruturação da política de cultura em nível institucional, Regulamentar e aprovar pelos conselhos.
2. Estimular, incrementar e fomentar as atividades de Extensão, com ênfase na área de Cultura na Universidade.
3. Estimular projetos que contemplem a memória cultural e social das cidades e da instituição, que valorizem a diversidade cultural e linguística do Estado e promovam o respeito à diversidade, a cultura da paz, direitos e ao meio ambiente.
4. Apoiar as produções acadêmicas e ampliar as práticas culturais locais, bem como fomentar programas de educação para as artes.
5. Fortalecer os vínculos com os representantes de cultura e artes, proporcionando a participação na câmara de cultura da Universidade.
6. Diagnosticar demandas, criar núcleos de extensão com ênfase em cultura, regulamentar e aprovar pelos conselhos.
7. Realizar mostras artísticas e culturais, tais como: seminários, festivais, parcerias diretas com artistas regionais.



## Eixo 5: Gestão

### **Proposição: 1. Fortalecer Política Institucional para Bibliotecas.**

#### **Objetivos:**

1. Realizar acompanhamento e atendimento técnico em todas as bibliotecas da universidade.
2. Garantir atendimento ampliado das bibliotecas em todos os câmpus, considerando que sábado é dia letivo.

#### **Metas:**

1. Até 2018.
2. Até 2017.

#### **Estratégias:**

1. Criar setor de gerência de bibliotecas ligado diretamente à Reitoria e
2. Dividir funções chaves entre os biblioteconomistas ativos da universidade.
3. Estabelecer políticas de atualização, desbaste e aquisição de acervo bibliográfico.
4. Realizar atendimento técnico aos cursos de graduação, pós-graduação e editora.
5. Realizar e fomentar eventos e amostras culturais bibliográficas na universidade.
6. Buscar fomento interno e externo para financiamento do sistema de bibliotecas da universidade.
7. Estabelecer políticas de acesso a Pessoas com Deficiência, atendimento aos usuários do sistema de bibliotecas da universidade e aos meios informacionais de pesquisa.
8. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração da política institucional para bibliotecas, logo após aprovação no congresso;
9. Implantar Biblioteca Virtual com acesso às bases digitais de periódicos disponíveis para a Unemat;
10. Possibilitar abertura das bibliotecas aos sábados;
11. Criar uma Biblioteca digital com atendimento universalizado.



**Proposição: 2. Fortalecer a gestão administrativa, política e acadêmica da extensão e cultura.**

**Objetivos:**

1. Melhorar a estrutura organizacional e operacional da Pró-Reitoria de extensão e cultura
2. Promover a descentralização desta estrutura nos câmpus.
3. Realizar a reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Metas:**

1. Até 2020:

**Estratégias:**

1. Criar atribuições e funções que atendam às necessidades de extensão e cultura nos câmpus ampliando seu quadro funcional.
2. Implantar quadro técnico efetivo de profissionais da área de cultura.
4. Realizar previsão legal no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)
5. Ofertar vaga em concurso público que possibilite ingresso de profissionais técnicos na área de artes e cultura.



<b>Proposição: 3. Implantar programas de gestão da sustentabilidade ambiental institucional.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Promover a Sustentabilidade ambiental institucional.
<b>Metas:</b> 1. Até 2018/2 2. Até 2020: 3. Até 2022.
<b>Estratégias:</b> 1. Elaborar políticas de edifícios sustentáveis na instituição, com capacidade para o reaproveitamento de água. 2. Implantar sistemas de tratamento de esgoto em todos os câmpus, por meio de convênios com o poder público. 3. Elaborar projetos que contemplem desde a fase de sensibilização da comunidade, coleta, armazenamento e destinação adequada aos resíduos sólidos e líquidos, até a implantação de lixeiras para coleta seletiva, bem como promover palestras educacionais voltadas para conscientização ecológica. 4. Elaborar projetos para captação de investimentos e estabelecer cronograma para implantação do programa, priorizando as unidades de maior demanda. 5. Elaborar projetos conjuntos, com o poder público, ONG's, iniciativa privada e outras IES, nacionais e internacionais. 6. Elaborar o Protocolo Operacional Padrão (POP). 7. Tramitar em conselhos e implementar nos laboratórios e em todas as unidades educacionais. 8. Implantar programa de coleta das diferentes classes de resíduos oriundos dos diversos laboratórios institucionais. 9. Implantar programa de eficiência energética na instituição 10. Implantar programas de gestão de resíduos sólidos em todos os câmpus



**Proposição: 4. Consolidar o Plano Diretor da Universidade.**

**Objetivos:**

1. Organizar e estruturar os planos diretores das unidades da Unemat, acompanhando a previsão orçamentária.
2. Criar obrigatoriedade de construção de um plano diretor para os câmpus, definido em assembleia geral aberta à comunidade, coordenada pelo diretor de faculdade.

**Metas:**

1. Para 2019,
2. Até 2020:
3. Até 2026.

**Estratégias:**

1. Estabelecer diretrizes para o Plano Diretor das unidades da Unemat.
2. Orientar o planejamento arquitetônico e urbanístico institucional visando incorporar os princípios de sustentabilidade e acessibilidade.
3. Desenvolver plano de combate a incêndio e sistema de proteção e descargas atmosféricas.
4. Elaborar o plano diretor após a instituição da divisão prévia de orçamento para cada unidade, conforme critérios estabelecidos.
5. Estabelecer programa de adequação interna e externa da instituição às Pessoas com deficiência (PCD's).



**Proposição: 5. Implementar Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI em todas as unidades da UNEMAT**

**Objetivos:**

1. Melhorar o sistema de comunicação, internet, laboratórios e biblioteca digital;
2. Garantir a instalação, manutenção e inovação das estruturas de tecnologia da informação e comunicação;
3. Fortalecer interação professor/aluno e as aulas a distância;
4. Ampliar e Modernizar a Infraestrutura Tecnológica;
5. Proporcionar qualidade aos processos de gestão, ensino-aprendizagem e atividades acadêmicas com o auxílio de recursos tecnológicos.
6. Elevar a qualidade de recursos tecnológicos em todos os câmpus da Unemat.

**Metas:**

1. A partir de 2019/1.
2. Até 2020:

**Estratégias:**

1. Constituir equipe técnico/administrativo/pedagógica, para parametrização das necessidades de implementação em conjunto com Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação/Supervisão de Processamento de Dados (DATI/SPD) dos câmpus.
2. Otimizar recursos (tele/videoconferência).
3. Melhorar a organização dos processos internos e criar novas plataformas de interação.
4. Finalizar e aprimorar a implantação do Sistema de Gestão Integrado em todos os câmpus.
5. Revitalizar os portais (websites) da Universidade.
6. Destinar uma política de descentralização das ferramentas tecnológicas à comunidade acadêmica.
7. Garantir investimentos contínuos em tecnologia e segurança da informação.
8. Implantar um sistema de gestão acadêmica integrado que atenda as demandas específicas de todas as unidades.



**Proposição: 6. Readequar mandatos de Diretor Administrativo (DURA) e Diretor Político Pedagógico Financeiro (DPPF).**

**Objetivos:**

1. Garantir isonomia entre os mandatos das diretorias administrativas e pedagógicas (DURA/DPPF).
2. Garantir e facilitar as ações de governabilidade das Unidades administrativas da Unemat.
3. Proporcionar o trabalho em conjunto de mandatos, possibilitando planejamento e execução das ações dos diretores nas unidades regionalizadas.

**Metas:**

1. Até 2019.
2. A partir de 2018 (próxima eleição para diretoria Política Pedagógica Financeira – DPPF).

**Estratégias:**

1. Realizar atualização no Estatuto da instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.
2. Definir o mandato do DURA concomitante com o da reitoria e DPPF.
3. Ampliar o mandato do Diretor Administrativo (DURA) para 4 (quatro) anos, não admitindo reeleição.
4. Equiparar os mandatos dos DPPF e os de DURA.
5. Realizar as eleições no segundo semestre do ano anterior ao da posse.

**Voto DURA e DPPF:**

- 7.0 Eleger DURA e DPPF por voto paritário sem coligação.
- 7.1. Eleger DURA e DPPF por voto paritário com coligação.

**Adequação dos mandatos:**

- 8.0** Adequar os atuais mandatos (DURA ou DPPF), com a prorrogação do primeiro a vencer.
- 8.1** Para que as eleições sejam alinhadas será necessário adequar o período da gestão atual. Caso o tempo restante de gestão do DPPF seja superior a 2 (dois) anos após o encerramento da gestão do DURA, uma nova eleição de DURA deverá ser realizada, para que seja alinhada à conclusão de gestão conjunta e, posteriormente, uma eleição de 4 (quatro) anos de gestão.



**Proposição: 7. Readequar as diretrizes relativas aos encargos de gestão.**

**Objetivos:**

1. Garantir a autonomia da Universidade para estabelecer as diretrizes e normativas relativas aos encargos de gestão.

**Metas:**

1. Até 2021.

**Estratégias:**

1. Alterar as Leis Complementares 319/2008 (MATO GROSSO, 2008a) e 320/2008 (MATO GROSSO, 2008b) outorgando a elas a autonomia de regulação dos encargos de gestão sob forma de auxílio gestão, passando de natureza remuneratória a natureza indenizatória.
2. Aplicar os valores atuais, sob forma de Auxílio-Gestão, possibilitando a indenização de servidores gestores.
3. Regulamentar nos conselhos, com base na autonomia universitária prevista na Constituição Federal.
4. Implantar os auxílios gestão para os cargos que não possuem previsão legal de DGA.



<b>Proposição: 8. Estimular os docentes a ocuparem cargos de gestão em todos os Câmpus e núcleos da Unemat.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Valorizar a atuação do docente para exercer o cargo de gestão. 2. Melhorar a qualidade da gestão.
<b>Metas:</b> 1. A partir de 2019/1.
<b>Estratégias:</b> 1. Criar uma comissão para avaliar o impacto financeiro de atribuir Bolsa Gestão para cargos de gestão. 2. Realizar a previsão orçamentária para esta nova despesa. 3. Oferecer gratificação por função de gestão. 4. Realizar as adaptações legais necessárias.
<b>Atribuição de bolsa para docentes em gestão:</b> 5.0 Atribuir bolsa aos docentes que ocupam cargos de gestão tais como os Coordenadores de Curso e Diretores de Faculdade. 5.1 Atribuir bolsa, desde que seja mantida a carga horária em ensino, segundo a legislação, ou seja, evitar a dispensa total de atribuições de aulas.



<b>Proposição: 9. Permitir que docentes contratados temporariamente ocupem o cargo de Coordenador de Curso em ocasiões excepcionais.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Garantir a execução das atividades administrativas e pedagógicas vinculadas ao Curso de Graduação.
<b>Metas:</b> 2. Implantar em 2018/2.
<b>Estratégias:</b> 1. Criar uma comissão para verificar os critérios de seleção do docente contratado temporariamente a ocupação das vagas de gestão. 2. Incluir no estatuto ou por resolução própria a regulamentação para os docentes interinos ocuparem cargos de gestão.



<b>Proposição: 10. Adequar a carreira técnica de nível superior.</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar o ingresso na carreira técnica, preferencialmente, por profissionais de nível superior.</li><li>2. Prever cargos de nível superior para realização de atividades meio.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2020.</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar o mapeamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade e a adequação dos cargos da carreira técnica.</li><li>2. Revisão do plano de carreira técnica, com a adequação dos cargos de nível superior.</li></ol>



<b>Proposição: 11. Garantir seguro de vida subsidiado pela universidade para todos os servidores da UNEMAT.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Assegurar que toda a comunidade acadêmica possa ser atendida em eventuais imprevistos.
<b>Metas:</b> 1. A partir de 2019 até 2020.
<b>Estratégias:</b> 1. Realizar levantamento econômico e financeiro para garantir o seguro. 2. Implementar setor de serviço de seguro de vida. 3. Ampliar para os servidores o seguro de vida já existente para os discentes.



<b>Proposição: 12. Garantir transporte à comunidade acadêmica de câmpus localizados fora do perímetro urbano.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Atender a comunidade acadêmica fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo).
<b>Metas:</b> 1. (Definir meta)
<b>Estratégias:</b> 1. Regulamentar o transporte para servidores em toda a instituição, vislumbrando os câmpus com essas características.



<b>Proposição: 13. Alterar legislação vigente na Unemat para investidura no Cargo de Reitor e Vice-reitor.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Garantir maior participação do quadro efetivo nas eleições. 3. Resguardar o debate sobre a Universidade que deve ser feito durante as eleições para a Reitoria.
<b>Metas:</b> 1. Implementar a partir da próxima eleição
<b>Estratégias:</b> 1. Possibilitar que todos servidores da carreira da Unemat, com titulação mínima de Mestre se candidatem aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, de forma isonômica. 2. Ser servidor efetivo da carreira da Unemat. 3. Garantir que as eleições da Unemat não coincidam com o período das eleições gerais, evitando as contaminações oportunistas de grupos e partidos políticos que também disputarão as eleições gerais no corrente ano. 4. Realizar as eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício. 5. Garantir que as eleições para reitoria da Unemat, que coincidir com as eleições gerais, aconteçam até o início do mês de junho do corrente ano. <b>Requisitos para candidatura:</b> 6.0 Mudar o estatuto, alterando os artigos 30, 34 e demais necessários ou qualquer legislação que trata sobre o assunto, ampliando a possibilidade para que PTES se candidatem a esses cargos. 6.1 Ser docente efetivo da carreira da Unemat. <b>Experiência para o cargo</b> 7.0 Ser estável na carreira por no mínimo 06 anos na Instituição. 7.1 Ter experiência mínima de 05 anos em IES.



**Proposição: 14. Construir Política de Comunicação Institucional enquanto instrumento estratégico da Unemat.**

**Objetivos:**

1. Definir e consolidar diretrizes e procedimentos de comunicação.
2. Ampliar e fortalecer o setor de comunicação.
3. Ampliar e Fortalecer a comunicação interna entre alunos e servidores.
4. Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat com distintos públicos aumentando a visibilidade institucional.
5. Fortalecer a divulgação de produção científica e tecnológica da Unemat.
6. Garantir uma política de comunicação que aborde conceitos relativos ao entendimento da comunicação e sua composição na estrutura organizacional, diretrizes gerais para a comunicação em diferentes aspectos, como comunicação de crise, gestão de marcas, estratégias de comunicação interna, e outros.

**Metas:**

1. Até 2018.

**Estratégias:**

1. Possibilitar a atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.
2. Possibilitar a atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.
3. Alterar o organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus e em Cuiabá.
4. Possibilitar que esses profissionais avaliem, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.
5. Produzir semanalmente, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.
6. Construir a política de comunicação democraticamente, entendendo a comunicação como uma atividade efetivamente estratégica de inteligência empresarial e não somente operacional.
7. Regulamentar nas legislações vigentes da Unemat.
8. Levantar as principais linhas de pesquisa da instituição por câmpus e faculdades e quem são os pesquisadores de referência em cada área do conhecimento, criando banco de Informações de projetos mais relevantes desenvolvidos na instituição.
9. Possibilitar que a Assessoria de Comunicação da Unemat passe a ser um setor exclusivamente coordenado por Profissionais Técnicos Administrativos concursados para a área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado:



- a) Diretoria de Jornalismo e Imprensa
  - b) Diretoria de relação com a comunidade
  - c) Supervisão de jornalismo regionalizado
  - d) Supervisão de Mídia Social
  - e) Supervisão de Divulgação Científica
  - f) Supervisão de Audiovisual
  - g) Supervisão de Cerimonial e Eventos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação)
  - h) Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação).
10. Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional. Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.



**Proposição: 15. Criar e estabelecer políticas de qualidade de vida e valorização profissional e pessoal da comunidade acadêmica da UNEMAT.**

**Objetivos:**

1. Promover o bem-estar da comunidade acadêmica da instituição, melhorando a qualidade de vida e desempenho no trabalho e/ou estudo.
2. Diminuir índices de depressão e prevenir suicídios.
3. Evitar conflitos com colegas e alunos, tornando a Universidade mais harmoniosa.
4. Prevenir evasão e exclusão.
5. Reduzir os afastamentos por ordem de saúde.
6. Valorizar os diferentes segmentos que compõe a comunidade acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
7. Promover assistência estudantil.

**Metas:** A partir de 2018 a 2020.

**Estratégias:**

1. Criar um centro de apoio psicossocial para atendimento da comunidade acadêmica.
2. Criar e regulamentar equipes multiprofissionais em todos os câmpus para atender a comunidade acadêmica, pleiteando concurso público para suprir as vagas para tais profissionais constantes na Lei nº 321, que dispõe sobre o Quadro e PCCSs dos PTES, incluindo psicopedagogo.
3. Promover orientações nutricionais e oferecer exercício físico para técnicos e docentes.
4. Oferecer assistência em saúde e qualidade de vida para toda a comunidade acadêmica.
5. Criar legislação específica.
6. Oferecer academia e ginástica laboral para cargos específicos que necessitem.
7. Realizar convênios e parcerias com órgãos públicos ou privados.
8. Contemplar os setores de Recursos humanos em caráter permanente com um profissional da área de psicologia/psiquiatria para acompanhamento periódico dos servidores.
9. Capacitar os profissionais dos setores de Recursos Humanos em Gestão de Pessoas.
10. Realizar concurso para profissionais nas áreas de saúde e esporte.
11. Criar infraestrutura para Áreas/Centros de Convivência, que atendam manifestações culturais, prática de esportes, lazer e estudo particular em todos os câmpus.
12. Criação das equipes multiprofissionais e normatização das mesmas.



<p><b>Proposição: 16. Criar política interna de formação continuada para ocupação de cargos de gestão e profissionais da Unemat.</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Viabilizar que docentes e PTES assumam cargos de gestão com o conhecimento mínimo necessário para execução da função.</li><li>2. Melhorar as relações entre os recursos humanos envolvidos.</li><li>3. Fomentar a participação dos segmentos em cargos de gestão que estão hoje cada vez mais desvalorizados.</li><li>4. Valorizar os servidores que ocupam cargos de gestão.</li></ol>
<p><b>Metas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A partir de 2018/1.</li></ol>
<p><b>Estratégias:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar uma regulamentação interna própria para ofertar cursos de formação continuada.</li><li>2. Ofertar estes cursos também em EAD para atender um maior número de profissionais de todas as categorias.</li><li>3. Efetivar a contagem do curso na avaliação de desempenho.</li><li>4. Propor e promover programa de formação continuada em serviço para gestores e servidores em todos os níveis e instâncias.</li></ol>



**Proposição: 17. Instituir política para ocupação de cargos e funções das carreiras dos PTES e docentes.**

**Objetivos:**

1. Regular os cargos, funções e atividades de responsabilidades dos PTES e docentes.
2. Reduzir o número de docentes ocupando cargos de atividades meio.
3. Possibilitar a diminuição nos gastos em folha, com contratos para substituição de docentes em gestão, melhorando a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

**Metas:**

1. Implantação em até dois anos após a aprovação nos Conselhos.

**Estratégias:**

1. Estudar os cargos e funções e regulamentar nos Conselhos.
2. Redefinir lotacionograma/ funcionograma e alterar o organograma.
3. Possibilitar que todas as supervisões, assessorias e diretorias ligadas às Pró-Reitorias sejam definidas pelo pró-reitor, mantendo a formatação atual de ocupação.

**Ocupação dos PTES nas funções das pró-reitorias**

- 3.0 Identificar quais assessorias, supervisões e diretorias, ligadas às pró-reitorias, possam ser, **preferencialmente**, ocupadas por PTES.
- 3.1. Possibilitar que todas as supervisões, assessorias e diretorias ligadas às Pró-Reitorias **possam ser** ocupadas por PTES.
- 3.2 Selecionar técnicos para as pró-reitorias de atividades meio e docentes para as pró-reitorias de atividades fins.



**Proposição: 18. Readequar a Estrutura Organizacional em todos os câmpus da Universidade,**

**Objetivos:**

1. Adequar o organograma da Unemat alterando as estruturas locais de forma que apresente uma estrutura padrão para os câmpus, redefinindo as hierarquias;
2. Possibilitar maior isonomia para os servidores que desenvolvem as mesmas funções nos câmpus.
3. Garantir a qualidade na prestação dos serviços, otimizando recursos e alinhando atividades com os cargos.
4. Melhorar a distribuição de trabalho, evitando o acúmulo de funções e dinamizando o desenvolvimento das atividades.
5. Apresentar de forma organizada e eficiente a estrutura organizacional da universidade.
6. Criar setores descentralizados para as licitações.
7. Garantir a plenitude do exercício da autonomia universitária pela Unemat constantemente.
8. Estruturar o órgão de defesa da autonomia universitária – Procuradoria Jurídica.

**Metas:**

1. A partir de 2018.

**Estratégias:**

1. Criar comissão para análise, estudo de viabilidade, regulamentação e aprovação dos Conselhos.
2. Padronizar o Organograma conforme modelo da estrutura do câmpus que possuir o maior número de setores, chefias e assessorias.
3. Reorganizar a estrutura da Unemat acrescentando os câmpus (Diamantino e Nova Mutum).
4. Alterar o organograma, readequar a legislação vigente e a Lei que define o quantitativo de DGA's (Resolução 02/2012 CONSUNI).
5. Redistribuir e alterar o número de diretorias e supervisões para garantir uma estrutura mínima com equidade entre as funções desempenhadas nos câmpus.
7. Definir um organograma mínimo para implementação/execução de quaisquer estruturas: Núcleos, turmas fora de sede, turmas especiais, Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia (FAMMA) e outras modalidades de cursos que a Unemat tenha ou crie.
8. Regulamentar o que cada estrutura deve ter no ato de sua implantação e/ou adequar as já existentes.
9. Criar unidade setorial de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho, estabelecendo equipe de profissionais da área e adequando as Leis de carreira e as normatizações internas para possibilitar a criação dos setores com o apoio das Empresas Juniores.
10. Descentralizar os processos licitatórios, criando núcleos licitatórios regionalizados.
11. Reorganizar e padronizar a nomenclatura das unidades educacionais da Unemat, alterando a nomenclatura de Núcleo Pedagógico para Câmpus Avançado.
12. Buscar junto ao Poder Executivo o encaminhamento à Assembleia Legislativa de Projeto de Emenda Constitucional prevendo expressamente a existência da Procuradoria da Unemat e um Projeto de Lei Complementar para alteração no Plano de Carreira dos PTES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
PLENÁRIA FINAL



13. Encaminhar ao Consuni proposta de regulamentação interna das atribuições do órgão Procuradoria Jurídica.
14. Realizar de imediato, concurso para a nova carreira de Procurador da Unemat.
15. Instituir comissão para planejamento e implementação da unidade setorial de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho



**Proposição: 19. Elaborar um Lotacionograma mínimo de PTES para câmpus / cursos / unidades.**

**Objetivos:**

1. Uniformizar as estruturas dos diversos setores da universidade.
2. Garantir recursos humanos suficientes para execução das atividades e para a criação de cursos/campus.

**Metas:**

1. Em todos os câmpus da Universidade.

(Definir meta)

**Estratégias:**

1. Elaborar um lotacionograma técnico que defina lotação mínima para cada unidade, respeitando a estrutura organizacional estabelecida no organograma, no momento da criação de novos cursos e estruturas.
2. Criar comissão que fará a junção de todas as atribuições identificadas, para verificar as demandas necessárias.
3. Definir, por meio de levantamento, a demanda mínima de profissionais técnicos necessários para o funcionamento das unidades.



**Proposição: 20. Elaborar e constituir um funcionograma técnico da UNEMAT**

**Objetivos:**

1. Delimitar e garantir as atribuições de cada cargo técnico da Unemat.
2. Garantir que os serviços essenciais para a instituição sejam oferecidos de forma padronizada e com qualidade.
3. Apresentar de forma organizada e eficiente a estrutura funcional da universidade.
4. Padronizar as funções de cada setor/servidor.
5. Fortalecer a estruturação qualificada da instituição.

**Metas:**

1. Em 2019.

**Estratégias:**

1. Realizar um levantamento em cada unidade de trabalho e elaborar um documento base para o funcionograma.
2. Levantar as atribuições executadas por cada servidor, que deve ser contrastada com as atribuições previstas em concurso.
3. Fixar, de maneira clara e detalhada, as atividades que são de competência de cada função/setor.
4. Criar uma comissão que fará a junção de todas as atribuições levantadas e elaborará o funcionograma.
5. Readequar o funcionograma atual.



<b>Proposição: 21. Propor alteração de Lei para autorizar a reitoria promover/publicar todos os atos referentes aos servidores.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Avançar rumo a autonomia.
<b>Metas:</b> 1. Até 2018.
<b>Estratégias:</b> 1. Adequação das legislações estaduais permitindo a UNEMAT a emissão de todos os seus atos administrativos.



**Proposição: 22. Criar infraestrutura para prática esportiva**

**Objetivos:**

1. Incentivar a prática esportiva nos câmpus, de toda a comunidade acadêmica, melhorando assim a qualidade de vida.
2. Contribuir para o desenvolvimento das práticas curriculares e atividades físicas e culturais.
3. Integrar aos programas de incentivo ao esporte do Estado para atividades culturais, servindo a sociedade.
4. Oferecer espaço para a comunidade acadêmica e sociedade.

**Metas:**

1. Início em 2 anos.
2. 2020/2.

**Estratégias:**

1. Realizar planejamento baseado no fundo de investimentos de infraestrutura.
2. Construir centro poliesportivo, com quadra poliesportiva, piscina semiolímpica, anfiteatro, campo de futebol, salão de ginástica e academia nas dependências da universidade.
3. Articular investimentos provenientes da iniciativa público-privada para construção da área poliesportiva.
4. Investir em infraestrutura de base comum para todos os câmpus, que contemple no mínimo uma academia para terceira idade, um espaço de mesas para jogos de tabuleiro, uma concha acústica e área integrada de cantina, espaço marmita e espaço cultural e esportivo.

**5. Local de implantação de infraestrutura para práticas esportivas**

- 5.0 Criar infraestrutura nos câmpus que oferecem cursos de Educação Física.
- 5.1 Criar infraestrutura para todos os câmpus.



**Proposição: 23. Criar políticas de atualização e modernização de toda infraestrutura e estrutura organizacional da universidade em todos os câmpus.**

**Objetivos:**

1. Efetuar a criação de fundo.
2. Padronizar, melhorar e modernizar as infraestruturas dos ambientes da universidade (salas de aula, laboratórios, secretarias, etc.).
3. Disponibilizar estrutura adequada para uso das atividades da docência.
4. Estabelecer dotação orçamentária anual da Unemat para infraestrutura física dos câmpus.
5. Obter sustentação financeira para investimento em infraestrutura física nos câmpus da IES.
6. Assegurar que os câmpus da Unemat tenham infraestruturas adequadas e necessárias para o cumprimento de sua missão

**Metas:**

1. A partir de 2018.
2. 2019/2020.
3. Implantação em até 2 anos.
4. Implementar em até 5 anos.

**Estratégias:**

1. Realizar estudo das condições atuais e definir um plano de ação.
2. Executar plano de melhoria contínua.
3. Garantir que a infraestrutura administrativa esteja sempre apta a atender as demandas do ensino, pesquisa e extensão e que um curso só poderá ser criado/funcionar após ter implantados a infraestrutura mínima para o seu funcionamento.
4. Realizar reformas e ampliação das redes elétricas.
5. Criar políticas de descarte de materiais de laboratório (químicas, biológicos).
6. Adquirir equipamentos modernos como computadores, quadro, Datashow, mobiliário ergonômico, sistemas de ar condicionados.
7. Implementar programas e projetos de geração de energia solar.
8. Reestruturar e adequar os auditórios dos câmpus que já possuem e construir nos câmpus que ainda não possuem.
9. Implantar Vigilância eletrônica em todas as unidades.
10. Reestruturar e ampliar as bibliotecas, com implantação de sistema de catracas, catalogação dos livros com a implantação de chips, locais iluminados naturalmente e bem ventilados para uso individual e em grupo de locais de estudo, disponibilização de mais terminais para consulta de obras e plataformas virtuais, capacitação dos servidores da biblioteca para prestarem atendimento quanto o uso e consulta das plataformas virtuais.
11. Melhorar a qualidade da internet em todas as unidades, com acesso liberado para os acadêmicos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
PLENÁRIA FINAL



12. Ampliar o número de laboratórios de informática.
13. Articular investimentos provenientes da iniciativa público-privada e buscar recursos com entidades de fomento à pesquisa.
14. Instituir políticas de investimentos, garantindo que todos os Câmpus da IES sejam contemplados com recursos financeiros para atendimento da demanda por infraestrutura.
15. Definir critério e planejamento reais, discutidos com docentes, discentes e PTES.
16. Realizar o levantamento das estruturas existentes nos Câmpus que podem ser otimizadas para esta finalidade.
17. Estudos e análise de viabilidade.



**Proposição: 24. Reformular o processo de avaliação docente.**

**Objetivos:**

1. Regulamentar o regime de TIDE/DE, concedendo este somente aos docentes em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou gestão.
2. Incluir no processo de avaliação docente os resultados obtidos na avaliação institucional quanto às suas atividades de ensino desenvolvidas.
3. Incluir melhor avaliação dos itens de pesquisa e extensão quando as atividades desenvolvidas pelo docente ocorrerem por meio de projetos institucionais interdisciplinares e com a participação de docentes de diferentes cursos, câmpus e instituições de ensino.
4. Regulamentar as atividades dos professores que atuam em cargos de Gestão.

**Distribuição das atividades de docentes em TIDE**

- 5.0 Alterar a distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva.
- 5.1 Manter a atual distribuição das atividades dos docentes em regime de dedicação exclusiva.
- 5.2 Flexibilizar as atividades do docente, possibilitando que este possa dedicar maior parte de seu tempo em atividades as quais apresenta maior aptidão.

**Metas:**

1. A partir 2018/1;
2. A partir de 2019/1.
3. Após aprovação de relatório final do congresso nos conselhos.

**Estratégias:**

1. Possibilitar que a COPAD inclua estas sugestões no processo que encontra-se em desenvolvimento e já apresenta melhorias significativas nos eixos de pesquisa e extensão, mas ainda deixa a desejar no eixo de ensino.
2. Incluir pontuação para os docentes que participarem efetivamente da semana pedagógica ou dos cursos em formação para docência ofertados pela PROEG.
3. Pontuar a participação dos docentes em eventos internos voltados para a comunidade acadêmica.
4. Dividir a avaliação em manutenção do regime de RTD e seus encargos e avaliação de elevação de nível, sendo essa última realizada pela COPAD.
5. Alterar a legislação atual, regulamentando no CONSUNI e CONEPE.

**Carga horária docente para o ensino**

- 6.0 Permitir que o docente realize atividade de ensino (mínimo de 60h), pesquisa e/ou extensão, cabendo ao mesmo escolher entre pesquisa ou extensão de acordo com a afinidade do mesmo e a potencialidade do curso de graduação.
- 6.1. Permitir que o docente realize carga horária de ensino (180h) e escolha ampliação em sua carga horária de ensino, pesquisa e/ou extensão, de acordo com a afinidade e a potencialidade do curso de graduação.



**Proposição: 25. Fortalecer a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais.**

**Objetivos:**

1. Consolidar as relações nacionais e internacionais de forma estratégica.
2. Fortalecer a mobilidade na IES.
3. Promover a internacionalização na instituição.
4. Tratar a internacionalização de forma estratégica.

**Metas:**

1. Até 2019.
2. Até 2020:

**Estratégias:**

1. Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática, na graduação e pós-graduação.
2. Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.
3. Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.
4. Criar um escritório que congregue graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.
5. Publicar anualmente, edital para propostas de Professor Visitante Internacional para atuar na Pós-Graduação.
6. Implementar, política de Professor Visitante Internacional para atuar na Pós-Graduação e Graduação
7. Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Nacionais e Internacionais vinculado à Reitoria.
8. Criar a bolsa mobilidade nacional e internacional para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.



**Proposição: 26. Alinhar as carreiras de docentes e PTES em Lei complementar única, respeitando as especificidades de cada carreira.**

**Objetivos:**

1. Garantir que os direitos sejam estendidos para as duas carreiras de modo unificado.

**Metas:**

1. A partir de 2018.

**Estratégias:**

1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
2. Propor alteração das leis complementares de PCCS de docentes e PTES.



<p><b>Proposição: 27. Instituir política de capacitação dos servidores e padronização dos procedimentos realizados em todas as unidades.</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir a eficiência e a eficácia dos processos organizacionais.</li><li>2. Definir responsabilidades e atribuições das unidades setoriais (o que lhe compete e o que deve fazer) e os requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional e se é função de nível superior, médio ou fundamental).</li><li>3. Garantir coerência tanto na realização das atribuições das unidades setoriais como em relação à qualificação dos PTES para desempenhá-las.</li></ol>
<p><b>Metas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2018.</li><li>2. Início em 2018 e implantação em 2020.</li><li>3. Até 1 ano.</li></ol>
<p><b>Estratégias:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar a capacitação a partir das pró-reitorias, realizando cursos e seminários de capacitação e atualização.</li><li>2. Garantir que as padronizações sejam aplicadas e em caso de não cumprimento, os não executores serão responsabilizados pelo descumprimento.</li><li>3. Mapear todos os processos institucionais.</li><li>4. Analisar e validar a reestruturação dos processos.</li><li>5. Capacitar os envolvidos em cada processo.</li><li>6. Implementar e avaliar os resultados para melhorias contínuas.</li><li>7. Instituir o Regimento Interno com o objetivo de regulamentar as atividades setoriais e padronizar procedimentos administrativos/pedagógicos na reitoria e em todos os câmpus e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos.</li><li>8. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração do regimento interno.</li><li>9. Estudo e verificação da viabilidade.</li></ol>



**Proposição: 28. Realizar concurso público para docentes e técnicos.**

**Objetivos:**

1. Contribuir para qualidade do ensino e serviços prestados à comunidade acadêmica.
2. Efetivar o quadro técnico e docente.
3. Manter um quadro de servidores efetivos, com a realização de concurso pontual, sem a necessidade de realizar grandes concursos.

**Metas:**

1. 2018/1 para técnicos.
2. 2019/1 para docentes.

**Estratégias:**

1. Mobilizar a sociedade organizada e política a fim de sensibilizar os responsáveis para esta finalidade.
2. Levantar as vagas para categoria docente, por câmpus.
3. Possibilitar a realização de concurso público pontual para suprir vagas oriundas por morte e/ou exoneração e por vacância de aposentadoria.
4. Regulamentar e alterar as possíveis legislações.
5. Estudos e análise da viabilidade.



<b>Proposição: 29. Estabelecer políticas inovadoras para a oferta de cursos.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Garantir que a oferta de cursos atenda às demandas potenciais de formação superior.
<b>Metas:</b> 1. Logo após aprovação no congresso.
<b>Estratégias:</b> 1. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. 2. Integrar ensino e políticas de Universidade com as escolas de nível médio para incentivar o ingresso na Universidade.



**Proposição: 30. Reestruturar os câmpus que não mais ofertarem cursos regulares (oferta contínua).**

**Objetivos:**

1. Garantir que a estrutura física seja utilizada para atender demandas específicas de modalidades diferenciadas presenciais.

**Metas:**

1. Logo após aprovação no congresso.

**Estratégias:**

1. Instituir equipe especializada para sua discussão, elaboração e planejamento.
2. Aplicar estudos de demanda potencial para oferta de ensino superior.
3. Ofertar para esses câmpus, no mínimo 2, cursos de modalidades diferenciadas presenciais.



**Proposição: 31. Criar políticas de gestão de marketing e endomarketing institucional.**

**Objetivos:**

1. Ampliar a divulgação das ações e estratégias da UNEMAT.
2. Criar e padronizar a identidade visual da UNEMAT.
3. Institucionalizar e garantir a efetivação de plano de marketing e valorização da identidade UNEMAT.
4. Otimizar a comunicação interna.

**Metas:**

1. Após aprovação no congresso.

**Estratégias:**

1. Instituir e estruturar equipe de trabalho de marketing para iniciar planejamento de ações após aprovação no congresso.
2. Realizar feiras de profissões.
3. Estabelecer identidade visual padronizada, com as ações e estratégias da equipe de marketing.
4. Designar equipe interna com professores, técnicos e discentes, cuja ação seja institucionalizada como projeto de extensão com ênfase em pesquisa.
5. Designar responsável local pelo suporte técnico das ações.
6. Instituir e estruturar equipe de trabalho de marketing para iniciar planejamento de ações.



**Proposição: 32. Implementação de práticas inovadoras nas Contratações na UNEMAT, buscando inspirações em outras instituições.**

**Objetivos:**

1. Reduzir os gastos acadêmicos através do desconto em refeições/lanches e cópias/impressões. Além do fato de o valor, depositado na conta única, raramente retornar ao Câmpus.

**Metas:**

1. Implantação imediata, a partir do próximo edital.
2. Próximo semestre.

**Estratégias:**

1. Viabilizar procedimentos licitatórios de maneira a proporcionar o maior desconto no produto final em detrimento do pagamento pela locação, no fornecimento dos serviços de cantina e cópias/impressões.



<b>Proposição: 33. Alterar as atribuições e nomenclatura do diretor de unidade regionalizada.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Fazer uma gestão política compartilhada.
<b>Metas:</b> 1. Próxima alteração do estatuto.
<b>Estratégias:</b> 1. Reorganizar as atribuições dos diretores. <b>Definição de nomenclatura</b> 2.0 Manutenção das nomenclaturas DURA e DPPF. 2.1 Alterar a nomenclatura de DURA para DPPA (Diretor Político e Planejamento Administrativo).



<b>Proposição: 34. Reestruturar as faculdades.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Proporcionar menos burocracia e um melhor acompanhamento das atividades fins da universidade.
<b>Metas:</b> 1. Implantação em até 2 anos.
<b>Estratégias:</b> 1. Organizar as faculdades por cursos de áreas afins com um diretor e um assessor pedagógico. 2. Estudos e análise da viabilidade.



<b>Proposição: 35. Investir na melhoria dos câmpus já existentes.</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estruturar os câmpus já existentes da Unemat.</li><li>2. Manter a estrutura administrativa da Unemat.</li><li>3. Aumentar eficiência nos gastos dos recursos públicos.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2018</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Manter a Unemat unificada em sua estrutura administrativa.</li><li>2. Atender as exigências internacionais por identidade e competências regionais.</li></ol>



<b>Proposição: 36. Fortalecer a representação da Unemat junto à cidade de Cuiabá.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Ampliar os serviços oferecidos na unidade.
<b>Metas:</b> 1. Imediatamente. (Definir meta)
<b>Estratégias:</b> 1. Alterar a Resolução de estrutura organizacional, estabelecendo quadro de vagas para lotação no escritório de representação, propiciando condições estruturais adequadas para o atendimento de toda a demanda institucional. 2. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat. 3. Incluir uma unidade de representação na estrutura administrativa, com atuação em Cuiabá. 4. Oferecer uma estrutura ampliada na unidade.



<p><b>Proposição: 37.0 Mudar a Sede Administrativa para Cuiabá/Várzea Grande.</b> <b>37.1 Consolidar a sede da Unemat na cidade de Cáceres.</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estreitar o diálogo entre a Unemat e os órgãos de administração do Estado.</li><li>2. Melhorar a infraestrutura predial para atender as demandas da Universidade.</li><li>3. Consolidar a UNEMAT como uma instituição do estado de Mato Grosso em sua estrutura multicâmpus e aproximá-la da administração estadual.</li><li>4. Melhorar a logística, promover economia financeira em deslocamento de servidores e agilizar os processos pela proximidade aos órgãos da administração do Estado.</li><li>5. Facilitar o traslado entre as unidades regionalizadas e a sede administrativa.</li><li>6. Reduzir o número de viagens para reuniões administrativas do Estado, desde Deputados até o Governador.</li><li>7. Facilitar o acesso a transporte através de voos comerciais.</li></ol>
<p><b>Metas:</b> <b>(Definir meta)</b></p>
<p><b>Estratégias:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Criar comissão para análise, regulamentação e aprovação dos conselhos.</li><li>2. Estudo de viabilidade com início imediato.</li><li>3. Estabelecer um cronograma para que a Sede Administrativa mude para Cuiabá.</li><li>4. Garantir as condições necessárias para a migração da sede administrativa para a capital do estado.</li><li>5. Prover um espaço físico adequado para que possa ser construída a infraestrutura necessária para atender nossas demandas administrativas.</li></ol>



**Proposição: 38. Reorganizar a estrutura dos conselhos superiores e colegiados.**

**Objetivos:**

1. Garantir a paridade e a participação de pelo menos 01 representante de cada segmento (docentes, PTES e discentes) por câmpus, nos conselhos superiores.
2. Possibilitar, na falta de servidores efetivos, a participação dos professores e PTES contratados ou cedidos por tempo determinado como membros dos órgãos colegiados, respeitando o vigor do contrato e direito a voto nos processos eleitorais nas diferentes instâncias deliberativas.
3. Garantir como membros natos nos colegiados, os gestores eleitos (Reitor, DPPF, DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações.
4. Garantir a participação mais democrática e o direito de decisão de todos os segmentos.
5. Garantir o número de conselheiros necessários para composição dos diferentes órgãos colegiados nas unidades regionalizadas.
6. Fortalecer a equidade da comunidade acadêmica da Unemat.
7. Promover o princípio da gestão democrática, da autonomia e protagonismo dos diferentes segmentos que formam a UNEMAT.
8. Possibilitar mais participantes no processo de decisão na Universidade.

**Metas:**

1. A partir de 2018/2.
2. Até o ano de 2019.
3. Implementar na próxima eleição dos conselhos.

**Estratégias:**

**Composição dos conselhos e colegiados - eleitos**

- 1.0 Compôr de forma paritária os Conselhos Superiores e colegiados (1/3 de cada segmento), alterando suas estruturas.
- 1.1 Rediscutir o quantitativo e distribuição de docentes e PTES por câmpus para atender a LDB na proporção 70%, 20% e 10% entre os segmentos.
- 1.2 Definir no mínimo um representante de cada segmento de todos os câmpus nos conselhos superiores.
2. Estabelecer como membro nato o Coordenador de Curso no Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional.
3. Estabelecer como membro nato os Diretores de Faculdades no CONEPE e os DURA e DPPF no CONSUNI.
4. Definir membros natos e a distribuição dos membros eleitos.

**Participação em mais de um colegiado nos câmpus**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
PLENÁRIA FINAL



- 5.0 Possibilitar que os professores e PTES participem de mais de um órgão Colegiado nos câmpus.
- 5.1 Possibilitar a participação de membros em até dois colegiados.
  
6. Autorizar a participação de docentes e PTES interinos nos órgãos colegiados.
7. Instituir comissão para realizar as alterações necessárias para regulamentar a composição dos conselhos.



## Eixo 6: Política Estudantil

### Proposição 1: Ampliar e melhorar a política de concessão de bolsas em diferentes modalidades

#### Objetivos:

Ampliar o número de bolsas nas diferentes modalidades

#### Metas:

1. Até 2018.
2. Até 2019.
3. Em 2021.

#### Estratégias:

1. Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.
2. Implantar a Bolsa Permanência.
3. Aumentar a quantidade de bolsas FOCCO, a fim de diminuir a evasão e reprovação acadêmica, além de incentivar a docência.
4. Ampliar oferta de bolsa de ensino, pesquisa, extensão e estágio.
5. Retomar a concessão de Bolsa Monitoria.
6. Criar uma comissão para avaliar a implantação da bolsa de mobilidade estudantil.

#### Quantidade

- 7.0. No mínimo dobrar o número de bolsas, nos próximos 5 anos.
- 7.1. Ampliar 20% a cada ano em relação ao ano anterior.



<b>Proposição 2: Fortalecer e ampliar a política de concessão de auxílios</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Proporcionar melhores condições para que o acadêmico possa desenvolver melhor suas atividades.</li><li>2. Oferecer condições de permanência no Ensino Superior.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A partir de 2018/2, para todos os cursos de graduação e pós-graduação.</li><li>2. A partir de 2018/2.</li><li>3. 2019/1.</li><li>4. No prazo máximo de 01 ano.</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <p>5.0. Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada e ampliar a oferta.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>5.1. Criar uma comissão docente, PTES e discentes, dentro dos conselhos e definir através de resolução interna o quantitativo mínimo de cada Câmpus.</li><li>5.2. Criar um edital específico conforme editais de auxílios já existentes, como auxílio alimentação e moradia.</li><li>5.3. Criar auxílio emergencial</li><li>5.4. Fomentar a criação de auxílios para Intercâmbio, TCC e estágios.</li><li>5.5. Início imediato de estudos para implantação dessas políticas.</li></ol>
<b>Quantidade</b> <ol style="list-style-type: none"><li>6.0. No mínimo dobrar o número de auxílios, nos próximos 5 anos.</li><li>6.1. Ampliar 20% a cada ano em relação ao ano anterior.</li><li>6.2. Assegurar um número mínimo de acadêmicos contemplados, garantindo um quantitativo fixo em cada câmpus.</li></ol>



<b>Proposição 3: Implantar Políticas de permanência para alunos Com Deficiência (PCD)</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir ao aluno com deficiência auxílio e atendimento diferenciado.</li><li>2. Implementar políticas de acessibilidade.</li><li>3. Garantir a valorização de pessoas com deficiência.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2018</li><li>2. A partir de 2019, contemplando todos os Câmpus.</li><li>3. 2019/1.</li><li>4. No prazo máximo de 01 ano.</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <b>Bolsa para PCD e requisitos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1.0. Garantir cotas de bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>1.1. Criar uma nova modalidade de bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão.</li><li>1.2. Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência.</li></ol> <b>Forma de identificar os PCD</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1.0. Identificar os acadêmicos com deficiências em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>1.1. Efetuar levantamento na universidade de todos os alunos com deficiência e esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>3. Levantar as demandas de pessoas com deficiência na instituição, formar um cadastro das necessidades e formular soluções para atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>4. Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.</li><li>5. Promover a capacitação de professores para atuar como ledores, Braile, libras e outros, a fim de trabalhar com acadêmicos com deficiência.</li><li>6. Adequar a estrutura física para atender os requisitos de acessibilidade, facilitando o acesso às estruturas físicas com mobiliários ergonômicos.</li></ol>



#### **Proposição 4: Instituir Políticas Institucionais de Permanência**

##### **Objetivos:**

1. Possibilitar o desenvolvimento da formação integral.
2. Oferecer condições de acesso e garantir a permanência dos acadêmicos na Universidade.
3. Superar as deficiências do corpo discente adquirida na sua formação na educação básica.
4. Possibilitar ao acadêmico êxito na sua formação profissional.
5. Reduzir em 50% a evasão do estudante migrante.
6. Estimular a produção de trabalhos e projetos científicos.
7. Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação.
8. Fortalecer as políticas de parcerias entre os discentes e empresas locais e de vagas de estágio.

##### **Metas:**

1. A partir de 2018.
2. A partir de 2019/1 para todos os cursos de graduação.
3. Até 2019.
4. Em 2020.
5. Em 2021.

##### **Estratégias:**

1. Criar a Secretaria de Apoio e Assistência Acadêmica vinculada aos câmpus.
2. Criar uma supervisão de estágio na PROEG e coordenação de estágios na Faculdade.
3. Implantar salas de estudos 24h com funcionamento ininterrupto para estudo e realização de atividades extraclasse relacionadas à Universidade, e regulamentar no CONSUNI.
4. Utilizar estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.
5. Promover a discussão coletiva de políticas de acesso à Internet e recursos de rede.
6. Avaliar a possibilidade de garantir o funcionamento da biblioteca por 24 horas.
7. Propor política de financiamento para desenvolvimento de atividades complementares, aulas campo, museu, teatros e cinema.
8. Redefinir as políticas de permanência e assistência para estudantes de graduação e Pós-graduação, apresentando essa discussão junto à universidade e comunidade acadêmica e aos órgãos de fomento, a fim de que sejam ampliados os recursos para atender tais demandas essenciais para a formação humana, técnica e política.
9. Realizar um evento de boas-vindas juntamente com a comunidade acadêmica e administrativa para devidos esclarecimentos sobre bolsas e



sobre o câmpus.

### **Perfil acadêmico**

10.0 Reunir na PRAE banco de dados com informações sobre o perfil socioeconômico e cultural dos acadêmicos da UNEMAT, tanto na graduação como na pós-graduação.

10.1. Implantar um formulário para traçar o perfil socioeconômico e cultural no ato da matrícula dos acadêmicos e em momentos específicos para acompanhamento da trajetória acadêmica (início, meio e fim).

10.2 Constituir grupos de trabalhos (Inter-setoriais) para o levantamento dos perfis.

### **Estágio**

11.0. Criar um banco de dados virtual de oferta de estágio renumerado por área de interesse.

11.1. Estabelecer parcerias público-privadas para oferta de programas de estágios renumerados.

11.2. Ampliar o número de acadêmicos realizando estágio extracurricular renumerado de forma oficial.

### **Normatização Acadêmica**

12.1. Rever a Normatização Acadêmica no que tange abono de falta e justificativa.

12.2. Conceder justificativa de falta a todos os acadêmicos perante atestado médico.

12.3. Propiciar a concessão de regime domiciliar por meio de atestados médicos com mais de sete dias.

### **Curso de Línguas**

14.1. Proporcionar o acesso aos acadêmicos a curso de línguas em todos os Câmpus, núcleos e polos da Universidade, com metodologias de ensino diferenciadas.

14.2. Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da UNEMAT.

### **Mobilidade acadêmica**

15.1. Garantir fonte de custeio/recurso para propiciar mobilidade acadêmica.

15.2. Ofertar uma bolsa de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em ações vinculadas a projetos de pesquisa, ensino ou extensão devidamente institucionalizados.

15.3. Criar política de auxílio para que acadêmicos de graduação e pós-graduação realizem mobilidade acadêmica.



### **Intercâmbio**

16.1. Viabilizar a realização de intercâmbios, TCC e estágios, sejam eles intercâmpus, nacional ou internacional.

16.2. Garantir bolsas e auxílios aos estudantes de pós-graduação na modalidade de intercâmbio, isentando-os de concorrência com os demais pós-graduandos.



**Proposição 5: Fortalecer os Diretórios Centrais dos Acadêmicos e Centros Acadêmicos.**

**Objetivos:**

1. Fortalecer a política de mobilização estudantil.

**Metas:**

1. Iniciar os trabalhos de regulamentação da proposta já em 2018/1 na PRAE.
2. Até 2019.

**Estratégias:**

1. Criar uma comissão na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das principais demandas.
2. Estruturar os espaços físicos dos centros e diretórios acadêmicos, a fim de facilitar a participação política e mobilização estudantil.
3. Ceder sala e equipamentos para funcionamento dos CA's e DCE's, na forma da legislação em vigor.
4. Garantir o acesso à informação imediata aos ingressos quanto às formas de auxílio, bolsas ofertadas pela universidade e informações acerca do município em que se encontra, como potenciais locais de moradia, alimentação e demais demandas.



**Proposição 6: Implantar política de criação, ampliação e manutenção de Moradia Estudantil.**

**Objetivos:**

1. Auxiliar na permanência de acadêmicos de baixa renda oriundos de outras cidades ou da zona rural.
2. Facilitar o acesso e garantir a permanência na Universidade dos alunos com hipossuficiência financeira comprovada.
3. Contribuir com a redução da evasão.

**Metas:**

1. A partir de 2018/1.
2. A partir de 2018/2.
3. A partir de 2019.
4. 2020.

**Estratégias:**

**Forma de obtenção/destinação de recursos**

- 1.0. Levantar recursos via Instituições Públicas e/ou Privadas.
  - 1.1. Garantir anualmente, orçamento ou outros recursos financeiros e parcerias para investimento na política de moradia estudantil, manutenção e ampliação das estruturas existentes.
  - 1.2. Garantir investimento para manutenção e possível ampliação nessas moradias.
  - 1.3. Garantir a ampliação da oferta de moradia por meio de Parceria Público Privada.

**Mecanismos para atender à demanda**

- 2.0. Construir moradia estudantil em todas as unidades que não possuem e reformar as já existentes.
  - 2.1. Avaliar a possibilidade de implantação de moradia estudantil em todos os Câmpus.
  - 2.2. Ofertar alojamentos masculinos e femininos (Além dos dormitórios, as unidades deverão possuir salas de estudo, refeitórios, banheiros, lavanderias etc.).
  - 2.3. Realizar manutenção estrutural periodicamente à casa do estudante universitário, em todos os câmpus.
  - 2.4. Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia estudantil nos câmpus em que não há estrutura própria, como a possibilidade de aluguel de imóveis.

**Formas de regulamentação**

- 3.0. Regulamentar a criação, ampliação, manutenção da casa do estudante em todos os câmpus, via conselho competente.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
PLENÁRIA FINAL



- 3.1. Criar uma comissão interna na PRAE que realize o estudo da atual estrutura existente de Moradia Estudantil na Unemat.
- 3.2 Instituir uma comissão composta por membros de todos os segmentos, de cada campus, presidida pela PRAE, que irá normatizar a política de moradia estudantil.



**Proposição 7: Criar e implantar Política de Restaurante Universitário (RU).**

**Objetivos:**

1. Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos, diminuindo a evasão.
2. Possibilitar o acesso aos serviços de restaurante universitário a comunidade acadêmica.
3. Auxiliar na permanência de acadêmicos.
4. Implantar política de avaliação alternativa para o fornecimento de alimentação para a comunidade acadêmica.

**Metas:**

1. A partir de 2019/1.
2. Início de estudos de viabilidade em 2018.

**Estratégias:**

**Levantamento de demandas**

1. Realizar estudos de demanda e viabilidade nas unidades para criação do Restaurante Universitário.
2. Pesquisar experiências já consolidadas em outras IES.

**Possibilidades de implementação**

- 3.0 Buscar financiamento externo e parcerias.
- 3.1 Levantar recursos via Instituições Públicas e/ou Privadas.
4. Construir um modelo de Restaurante Universitário viável à instituição.
5. Realizar licitação para o refeitório



**Proposição 8 Implantar restaurantes populares onde houver demanda, através de PPP (Parcerias Público Privadas):**

**Objetivos:**

1. Atender a comunidade acadêmica

**Metas:**

1. 2018/2

**Estratégias:**

1. Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das demandas e viabilização das ações.
2. Realizar estudos de demanda nas unidades.
3. Buscar financiamento externo e parcerias.
4. Realizar licitação para PPP.
5. Fornecer 3 refeições gratuitas ou baixo custo para a comunidade acadêmica.



**Proposição 9: Viabilizar maior participação acadêmica em eventos internos e externos à instituição.**

**Objetivos:**

1. Oportunizar, incentivar e garantir a participação acadêmica nos eventos institucionais, regionais, nacionais e internacionais.

**Metas:**

1. Até 2020.

**Estratégias:**

1. Realizar eventos institucionais.
2. Fomentar a divulgação de resultados das ações e experiências acadêmicas.
3. Promover o envolvimento dos acadêmicos das modalidades diferenciadas com a organização dos eventos.
4. Ampliar a participação acadêmica nos eventos da área de extensão e cultura em 100%.

**Mecanismo de fomento à participação**

- 1.0. Publicar semestralmente editais para concessão de auxílio a eventos cujo valor esteja associado à distância entre o câmpus do acadêmico e a cidade do evento com vistas a cobrir as despesas de translocação.
  - 1.1. Garantir auxílio para eventos semestralmente.
  - 1.2. Fixar proporcionalmente os valores dos auxílios para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais).



**Proposição 10: Criar política que permita a execução de projetos por discentes**

**Objetivos:**

1. Possibilitar que acadêmicos possam propor projetos
2. Oferecer ao aluno a oportunidade de propor e executar projetos.
3. Promover a permanência do aluno nos cursos de Graduação por meio de ações sociais.

**Metas:**

1. A partir de 2018.
2. A partir de 2019/1.

**Estratégias:**

1. Desenvolver uma política estudantil que permita a execução de projetos por discentes.
2. Possibilitar que os alunos possam propor projetos de extensão com interface com a pesquisa.
3. Possibilitar que os alunos possam propor projetos de extensão destinados ao atendimento de comunidades e/ou grupos de resistência, em instituições públicas e/ou privadas de assistência social.
4. Oportunizar ao acadêmico desenvolver como coordenador/autor, Projeto de Extensão em comunidades de resistência.
5. Desenvolver uma Política Estudantil que possibilite mudanças na realidade sociocultural dos sujeitos e/ou grupos impactados.
6. Oferecer ao aluno a oportunidade de propor e executar projetos com a orientação de docente ou de PTES.
7. Institucionalizar os projetos por meio da PROEC para vigência de 01(um) ano podendo ser prorrogada pelo mesmo período, com concessão de bolsa de Extensão.
8. Estabelecer parceria com instituições de apoio e fomento públicas e/ou privadas para custeio dos projetos.
9. Regulamentar via PROEC a possibilidade da proposição de projetos de extensão por graduandos.
10. Implementar e regulamentar via resolução.



<b>Proposição 11: Implantar e Implementar Políticas Estudantis de Melhoria da Qualidade de Vida.</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Valorizar a Comunidade Acadêmica.</li><li>2. Proporcionar a comunidade acadêmica meios de melhoria da qualidade de vida nos câmpus da Universidade.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Até 2018.</li><li>2. Até 2020.</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ofertar assistência pedagógica, psicopedagógica e psicológica, realizada por profissionais concursados para a função.</li><li>2. Criar Células de Atenção Integral à Saúde do Estudante.</li><li>3. Identificar a diversidade cultural e o perfil socioeconômico dos acadêmicos da Unemat.</li><li>4. Melhorar a recepção e acolhimento dos acadêmicos na UNEMAT.</li><li>5. Minimizar problemas de infraestrutura como acesso ao saneamento básico, água, conforto ambiental e estrutura física dos prédios que acarretam prejuízos às atividades acadêmicas.</li><li>6. Garantir a valorização da diversidade, articulada com a formação técnica e ética de profissionais.</li><li>7. Fomentar ações de arte e cultura nas dependências da universidade.</li><li>8. Incentivar os docentes a revelar os dotes artísticos dos acadêmicos.</li><li>9. Efetuar avaliações contínuas estruturais do ambiente universitário com a participação da comunidade acadêmica.</li><li>10. Promover atividades voltadas à saúde e qualidade de vida dos acadêmicos, incluindo a prevenção com programas de saúde específicos: prevenção de DST/AIDS, planejamento familiar, dependência química, saúde oral e de prevenção de doenças imunopreveníveis.</li><li>11. Oferecer espaço de atendimento formado por uma equipe multidisciplinar, como assistente social, professores, psicólogos e outros que se fizerem necessário, sem agendamento prévio.</li><li>12. Incluir essa política como política de atenção básica de saúde do estado de Mato Grosso, sendo parte da formulação do Programa Estadual de Assistência Estudantil.</li><li>13. Formular programas para compreender a diversidade cultural dos cursos e faculdades e a relação dessa diversidade com o desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos nos cursos.</li><li>14. Definir bases para o acolhimento estudantil.</li><li>15. Estabelecer uma política para realizar e fortalecer parcerias com instituições promotoras da arte e cultura.</li><li>16. Instalar Áreas/Centros de Convivência, que atendam manifestações culturais, prática de esportes, lazer.</li><li>17. Instituir o Programa de Combate à Intimidação Sistemática dentro da universidade e trazer um parâmetro moderador para que não se crie</li></ol>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
PLENÁRIA FINAL



- uma nova modalidade de censura.
18. Atender a 100% da comunidade acadêmica.
  19. Criar um setor acadêmico, em cada câmpus, como espaço de escuta, de orientações e encaminhamentos, com todos os setores da Unemat.
  20. A PRAE deverá se constituir como espaço agregador das informações dos acadêmicos da UNEMAT
  21. A PRAE deverá implementar as políticas de acolhimento.



<b>Proposição 12. Ampliar a promoção do Esporte, Lazer e Saúde</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Potencializar a oferta de projetos vinculados as atividades de esporte, lazer, saúde e qualidade de vida.
<b>Metas:</b> 1. Até 2020.
<b>Estratégias:</b> 1. Identificar, apoiar e fomentar as atividades desportivas, práticas corporais, manifestações artísticas e culturais. 2. Fomentar projetos e programas de apoio ao esporte que visem à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade acadêmica e integração com a comunidade externa. 3. Atender o público em espaços destinados à promoção do esporte, lazer e qualidade de vida.



<p><b>Proposição 13. Estabelecer Política de Atendimento Pedagógico e Biopsicossocial.</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Oferecer amparo Psicológico, Social e Pedagógico à Comunidade Acadêmica.</li><li>2. Propiciar campo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.</li><li>3. Prevenir danos psicológicos, suicídio e utilização de drogas lícitas e ilícitas.</li><li>4. Reduzir a evasão acadêmica e a migração de alunos entre cursos e o prolongamento do seu tempo na universidade.</li><li>5. Melhorar a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação e servidores.</li></ol>
<p><b>Metas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação em até 2 anos.</li><li>2. A partir de 2019/1, em todos os câmpus da universidade.</li></ol>
<p><b>Estratégias:</b></p> <p><b>Forma de implementação</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1.0. Criar uma Comissão para realizar o estudo e propor a melhor forma de implantar essa política.</li><li>1.1. Criação, pela PRAE e PROEG, equipe multidisciplinar qualificada, composta pelos três segmentos (docentes, PTES e discentes) para viabilizar a implantação nos Câmpus.</li><li>1.2. Iniciar estudos e análises da viabilidade após o referendo dos Conselhos.</li></ol> <p><b>Forma de atendimento</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>2.0. Criar um centro de apoio Psicossocial para atendimento a comunidade acadêmica em todos os câmpus da Universidade.</li><li>2.1. Criar um núcleo de apoio psicológico vinculado a pró-reitoria de assuntos estudantis, com presença de psicólogos e assistente social.</li><li>3. Realizar concurso para profissional habilitado na área.</li></ol>



<p><b>Proposição 14. Criar, implantar e implementar política de acolhimento familiar.</b></p>
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Possibilitar ao acadêmico com filhos cursar sua graduação.</li><li>3. Reduzir a evasão acadêmica e a migração de alunos entre cursos e o prolongamento do seu tempo na universidade.</li><li>4. Melhorar a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação.</li></ol>
<p><b>Metas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Implantação em até 02 anos após estudos.</li><li>2. Até 2020.</li></ol>
<p><b>Estratégias:</b></p> <p><b>Formas de implementação</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1.0. Firmar parceria com a rede municipal de educação infantil para oferta de espaço de acolhida para filhos da comunidade acadêmica.</li><li>1.1. Instituir “creche” universitária, disponibilizando um espaço físico com a presença de psicólogo e bolsistas para acolhida dos filhos (as) menores de 10 anos de idade, de alunos (as) e de servidores.</li><li>1.2. Criar um espaço pedagógico de acolhida de filhos e de convivência para filhos da comunidade acadêmica da universidade, de acordo com as necessidades dos câmpus.</li><li>1.3. Disponibilizar espaço físico com recorte pedagógico, garantindo profissionais habilitados para atender crianças, permitindo a execução de atividades necessárias para o seu desenvolvimento.</li></ol> <p><b>Profissionais para atuar</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>2.0. Realizar concurso para profissional habilitado na área.</li><li>2.1. Incentivar os acadêmicos ao desempenho de funções nas creches mediante a concessão de certificados e bolsas.</li><li>2.2. Criar projetos permanentes ou de extensão para o atendimento no período de estudo da mãe acadêmica e que este espaço seja no câmpus.7</li></ol>



**Proposição 15: Criar e estabelecer política de recepção e acompanhamento dos discentes.**

**Objetivos:**

1. Incentivar que os ingressantes conheçam a instituição e suas normativas acadêmicas.
2. Proporcionar a integração dos discentes ingressantes na comunidade acadêmica.
3. Oferecer ensino superior de qualidade e com respeito à dignidade humana.
4. Proporcionar qualidade de vida aos acadêmicos, diminuindo a evasão.

**Metas:**

1. A partir de 2019.
2. A partir de 2018.
3. Possibilitar a implementação até 2019.

**Estratégias:**

1. Criar, institucionalizar e designar equipes em cada câmpus para fazer acolhida e acompanhamento dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos.
2. Elaborar, discutir e apresentar aos Conselhos propostas de regulamentação nas legislações da Unemat.
3. Estabelecer políticas de recepção para todos os discentes que se encontrem em regime de ressocialização.
4. Implementar políticas de acolhimento de ingressantes, incluindo alunos estrangeiros que ingressam na UNEMAT na graduação ou pós-graduação.
5. Estabelecer ações específicas voltadas ao apoio ao estudante desde seu ingresso até a conclusão do curso.
6. Desenvolver meios para a avaliação e adequação das ações de acolhimento.
7. Viabilizar mecanismos que possibilitem aos estudantes conhecerem a estrutura organizacional da UNEMAT.
8. Apresentar aos estudantes os programas de Ensino, Iniciação científica e extensão.
9. Implementar políticas de acolhimento de ingressantes, incluindo alunos estrangeiros que ingressam na UNEMAT na graduação ou pós-graduação.



**Proposição 16: Elaborar política para a implantação de programa de tutoria.**

**Objetivos:**

1. Criar um programa de tutoria.
2. Superar as deficiências do corpo discente adquirida na sua formação na educação básica;
3. Possibilitar ao acadêmico alcançar êxito na sua formação profissional.

**Metas:**

2. Em 2020

**Estratégias:**

1. Fomentar uma política de inclusão de tutor para os estudantes regularmente matriculados nos cursos regulares ofertados pela UNEMAT do segundo ao penúltimo semestre.
2. Regular por meio desta política a inclusão e atuação dos tutores.
3. Articular a possibilidade de concessão de bolsas remuneradas.



## Eixo 7: Política de Financiamento

**Proposição: 1. Elaborar mecanismos junto aos poderes executivo e legislativo com vistas a evitar a perda real monetária do orçamento da universidade.**

**Objetivos:**

1. Assegurar a compensação da receita da universidade em casos de alterações da Receita Corrente Líquida (RCL) ou de sua metodologia de cálculo, por meio de leis, decretos e outros ordenamentos jurídicos.

**Metas:**

1. A partir do exercício financeiro de 2018.

**Estratégias:**

1. Articular junto aos poderes executivo e legislativo a criação de dispositivo legal que garanta a correção e atualização do índice de repasse mínimo do Governo do Estado conforme o art. 246 da Constituição Estadual.  
2. Buscar compensação financeira nos casos em que o Estado criar renúncias de receitas.



<b>Proposição: 2. Aumentar gradualmente 0,1% ano, até atingir o índice mínimo de repasse de 3% da Receita Corrente Líquida (RCL).</b>
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliar o índice mínimo dos recursos repassados pelo Governo do Estado.</li><li>2. Garantir e fortalecer a autonomia orçamentária e financeira da Universidade.</li></ol>
<b>Metas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A partir do exercício financeiro de 2018, com implantação de 2019 a 2023.</li></ol>
<b>Estratégias:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Sensibilizar a classe política sobre a necessidade de manutenção e melhoria das ações de ensino superior no Estado de Mato Grosso.</li><li>2. Sensibilizar toda a sociedade sobre a deficiência financeira atual e a necessidade de alcançar o percentual de 3% para viabilizar possíveis expansões.</li><li>3. Mobilizar a comunidade acadêmica e política em nível regional com foco na sensibilização da ALMT.</li><li>4. Buscar o apoio dos poderes executivo e legislativo para formulação de projeto de Emenda Constitucional que proporcione a alteração do índice já previsto na Constituição do Estado.</li></ol>



### **Proposição: 3. Ampliar e melhorar o Apoio Estudantil**

#### **Objetivos:**

1. Financiar as ações propostas para a Assistência Estudantil.
2. Garantir as condições para permanência do discente na IES durante seu curso de formação.
3. Melhorar o desempenho acadêmico das mães que muitas vezes precisam faltar às aulas porque não tem com quem deixar seus filhos.

#### **Metas:**

1. A partir de 2018/2.
2. Até 2020.

#### **Estratégias:**

1. Articular juntos aos poderes executivo e legislativo a instituição até 2019 de uma lei estadual de Programa Estadual de Assistência Estudantil.
2. Articular e gerir política para a instituição do programa de apoio estudantil.
3. Estabelecer um fundo de assistência estudantil.
4. Realizar estudos pelos conselhos superiores para determinar o valor de investimento aplicado anualmente.
5. Regulamentar a aplicação do recurso através dos conselhos superiores.
6. Viabilizar levantamento para o fornecimento de espaço adequado para que os(as) acadêmicos(as) que tem filhos possam deixá-las(os) no período de aula.
7. Realizar levantamento e garantir criação e implantação de (RU) Restaurante Universitário e moradia estudantil nos câmpus.
8. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
9. Instituir parcerias com município ou mesmo os pais onde as crianças tivessem onde serem cuidadas.
10. Estabelecer um valor mínimo de 1% de investimento em assistência estudantil.



**Proposição: 4. Regular as parcerias entre entes públicos e privados de pessoas físicas e jurídicas de direito privado.**

**Objetivos:**

1. Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, cultura e bolsas com mais agilidade na celebração de convênios e parcerias.
2. Possibilitar a arrecadação de recursos financeiros ou não e que seja garantido pelo Estado, o acesso da Universidade.

**Metas:**

1. Até 2019.
2. A partir de 2020.

**Estratégias:**

1. Regulamentar as legislações vigentes da Unemat.
2. Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas, jurídicas de direito privado, associações, cooperativas e coletivas populares para arrecadação de recursos financeiros.
3. Incentivar alunos de pós-graduação a buscar financiamento dos seus projetos.
4. Instituir setor interno com expertise na formação de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.
5. Criar uma comissão para realizar o estudo e propor a melhor forma de institucionalizar essas políticas.



**Proposição: 5. Modificar a lei para facilitar a autonomia financeira dos câmpus.**

**Objetivos:**

1. Estabelecer parcerias de captação de recursos externos bem como a comercialização de produtos e serviços gerados pelos Câmpus.
2. Facilitar a captação de recursos para fins específicos como doações ou parcerias regionais e locais de investimento de recursos de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em realizar investimentos para obterem em troca algum serviço ou informação pela Unemat.
3. Garantir que os recursos financeiros coletados nos câmpus e unidades regionais retornem para as mesmas.
4. Dar visibilidade das ações desenvolvidas pela comunidade acadêmica.
5. Proporcionar novos investimentos e garantir maior qualidade no serviço prestado.
6. Prestar serviços técnicos e científicos.

**Metas:**

1. A partir de 2018/2.
2. Até 2019.

**Estratégias: Comissões:**

1. Criar uma comissão interna com membros da PRAD e Assessoria Jurídica, bem como do Ministério Público, para garantir a execução desta ação no âmbito legal.
2. Apresentar, por meio de uma comissão, um estudo de viabilidade de criação de Inscrições Estaduais por Unidades Regionais ou por Câmpus.
3. Criar comissão para realizar o estudo e propor a melhor forma de institucionalizar essas políticas.

**Regulamentações:**

4. Regulamentar a prestação de serviços como análises laboratoriais cujos custos sejam pagos por pessoas físicas e ou jurídicas interessadas no serviço.
5. Aprimorar as resoluções existentes que normatizam as relações entre a Unemat e as Fundações.
6. Alterar a Lei Complementar 11.340/11 (Lei das fundações de apoio) para que seja possível a arrecadação de recursos diretamente pelas fundações.
7. Reorganizar as fundações de apoio para atender esta demanda ou viabilizar a criação de novas fundações por área do conhecimento ou por unidades regionais.
8. Normatizar a política de prestação de serviços, bem como, de comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade.
9. Buscar alternativas de captação de recursos financeiros e sua aplicação.



<b>Proposição: 6. Desenvolver política de concessão de Auxílio financeiro para qualificação dos servidores.</b>
<b>Objetivos:</b> 1. Ofertar auxílio financeiro para os servidores que estiverem em qualificação em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado.
<b>Metas:</b> 1. imediata (*definir lapso temporal para implantação)
<b>Estratégias:</b> 1. Destinar dotação orçamentária para a concessão de auxílios financeiros e regulamentação nos Conselhos Superiores. 2. Criação de auxílio financeiro para qualificação dos servidores.



**Proposição: 7. Propor política institucional de financiamento para desenvolvimento de Pesquisa, Ensino, Extensão, cultura e inovação.**

**Objetivos:**

1. Consolidar a produção científica, tecnológica e cultural da comunidade acadêmica.
2. Custear a instalação e manutenção de equipamentos de pesquisa e coleções científicas.
3. Ampliar o acesso de maior número de extensionistas.
4. Possibilitar que extensionistas (graduados, mestres e doutores) possam institucionalizar projetos de extensão.

**Metas:** Implantar até 2018/2.

**Estratégias:**

**Estudos de viabilidade:**

1. Fazer estudo financeiro com urgência para destinar os recursos sem prejuízo ao orçamento do câmpus.
2. Implantar após estudos de viabilidade financeira, em cada câmpus que desenvolve projetos e programas de pesquisas.

**Recursos financeiros:**

3. Instituir o programa e providenciar os recursos e procedimentos para a utilização dos mesmos.
4. Solicitar recursos fora do orçamento anual com medida de urgência.
5. Implementar a contrapartida da universidade com reserva orçamentária para tais ações.
6. Solicitar diretamente a reitoria os recursos e a verba destinada diretamente ao projeto.
7. Garantir aporte financeiro próprio da UNEMAT para fomento dos projetos de extensão.
8. Criar um programa de financiamento interno permanente aos projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão, cultura e inovação.
9. Regulamentar e aprovar nos conselhos superiores.



**Proposição: 8. Viabilizar a ampla e irrestrita utilização dos recursos financeiros**

**Objetivos:**

1. Proporcionar melhorias no planejamento e aplicações de recursos financeiros.
2. Garantir e fortalecer a autonomia orçamentária e financeira da Universidade.
3. Garantir margem para investimento e custeio.
4. Reestruturar os diferentes espaços de ensino e bibliotecas com aquisições de livros e modernização dos espaços e da infraestrutura tecnológica, utilizando o valor integral arrecadado com a fonte 240.

**Metas:**

1. A partir do exercício financeiro de 2018.
2. Até 2020.

**Estratégias:**

**1.Arrecadação própria:**

- 1.0. Buscar junto ao governo estadual formas para que a arrecadação própria (Fonte 240: Inscrições Vestibular, inscrições em Eventos e Taxas Administrativas Universitárias) se destine a conta específica da Universidade.
- 1.1. Garantir que os recursos da fonte 240 (recursos oriundos de locação de cantinas, copiadoras, multas de bibliotecas) sejam revertidos para a UNEMAT em 100% do valor arrecadado, revertidos ao câmpus de origem.

**Comissões:**

2. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.
3. Criar uma comissão para realizar o levantamento do valor do recurso junto ao governo do Estado e o acompanhamento da sua aplicação interna.
4. Articular juntos aos poderes executivo e legislativo a desvinculação dos recursos recebidos pela conta única do Governo de Estado através da criação de uma conta específica à Unemat.
5. Buscar junto ao poder Executivo e Legislativo, com base na autonomia financeira, o repasse automático dos recursos do tesouro estadual, na forma de duodécimos, em conta específica da UNEMAT, o mesmo em relação à arrecadação própria.
6. Estabelecer limites internos de gastos com folha de pagamento, tal qual a LRF e Regulamentar nos Conselhos Superiores.
7. Discutir e aprovar resolução no CONSUNI.



**Proposição: 9. Melhorar a infraestrutura dos câmpus criando fundos específicos para este fim, após a criação de uma conta da Universidade com exceção fora da fonte 100.**

**Objetivos:**

1. Garantir melhor estrutura física e de trabalho nas diversas unidades da Unemat.
2. Obter sustentação financeira para investimento em infraestrutura física da universidade.

**Metas:**

1. Imediatamente.
2. em 2018/2.

**Estratégias:**

**1. Percentuais de investimento:**

- 1.0. Investir no mínimo de 3% do total de repasse anual da universidade em infraestrutura.
  - 1.1. Estabelecer que no mínimo 5,0% do orçamento anual da UNEMAT seja destinada a infraestrutura físicas da universidade.
  - 1.2. Garantir investimento de no mínimo de 2% do total do repasse anual para a universidade em infraestrutura.
2. Criar um fundo de investimento fixo para infraestrutura.
3. Implementar a disponibilidade financeira.
4. Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.
5. Proporcionar uma reserva de caixa para investimentos nos Câmpus.
6. Cumprir medida validada no Estatuto e Conselhos da IES;
7. Discutir e aprovar resolução no CONSUNI.